



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO de RORAIMA

IMPrensa
OFICIAL
1944

José de Anchieta Junior - Governador do Estado
Boa Vista-RR, (segunda-feira) 20 de abril de 2009
Roraima - ano XIX

1046

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	01
Governadoria do Estado.....	01
Casa Civil.....	09
Procuradoria Geral do Estado.....	10
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.....	11
Secretaria de Estado da Saúde.....	15
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.....	16
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....	17
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.....	17
Secretaria de Estado da Fazenda.....	18
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	20
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	21
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.....	22
Secretaria de Estado do Índio.....	22
Comissão Permanente de Licitação.....	22
Polícia Militar de Roraima.....	23
Universidade Estadual de Roraima.....	23
Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima.....	24
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima.....	25
Companhia Energética de Roraima.....	26
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima.....	26
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.....	26
Ministério Público de Roraima.....	26
Defensoria Pública do Estado de Roraima.....	29
Prefeituras.....	29
Outras Publicações.....	29

Esta edição circula com 30 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 9946 -E DE 06 DE ABRIL DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 701, de 15 de janeiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

16001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO R\$ 31.000,00

23695722.271/01 - Promoção e Desenvolvimento Sustentável do Turismo R\$ 31.000,00

Natureza da Despesa 3390.93 - Indenizações e Restituições Fonte 008 R\$ 31.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de transferências federais do Convênio nº 584/2007/MTur/GER/SEPLAN – “Promover o Desenvolvimento do Turismo no Estado por Meio de Qualificação para o Trade Turístico do Estado de Roraima”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 06 de abril de 2009.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS BARROSO

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento - em Exercício.

DECRETO Nº. 9962-E DE 14 DE ABRIL DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 1.180.441,00 (um milhão, cento e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº. 701, de 15 de janeiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 1.180.441,00 (um milhão, cento e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

20002 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1.180.441,00

10305382.176/01 - Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Prevenção e

Controle de Doenças

R\$ 1.180.441,00

Natureza da Despesa

Fonte

3390.14 - Diárias - Civil

007 R\$ 197.931,00

3390.30 - Material de Consumo

007 R\$ 168.626,00

3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção

007 R\$ 232.718,00

3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

007 R\$ 13.160,00

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

007 R\$ 300.904,00

4490.52 - Equipamento e Material Permanente

007 R\$ 267.102,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá do excesso de arrecadação da fonte: 007 – Transferências de Recursos do Sistema Único de saúde – SUS – Repasse Funda a Fundo, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso II, da Lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de abril de 2009.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

JAIME DE AGOSTINHO

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento - em Exercício.

DECRETO Nº 9963-E DE 14 DE ABRIL DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das

atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 701, de 15 de janeiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

18004 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR R\$ 60.000,00

2060332.380 - Serviço de Inspeção e Fiscalização Vegetal R\$ 60.000,00

Natureza da Despesa **Fonte**
3390.14 - Diárias - Civil 001 R\$ 60.000,00

COMPENSAÇÃO

18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

18004 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR R\$ 60.000,00

20122104.150 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da ADERR R\$ 15.000,00

Natureza da Despesa **Fonte**
4490.52 - Equipamento e Material Permanente 001 R\$ 15.000,00

20122104.250 - Manutenção de Serviços de Transporte da ADERR R\$ 45.000,00

Natureza da Despesa **Fonte**
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 001 R\$ 45.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos da fonte: 001 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de abril de 2009.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

JAIME DE AGOSTINHO

Secretária de Estado do Planejamento e Desenvolvimento - em Exercício.

DECRETO Nº. 9964-E DE 14 DE ABRIL DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 1.457.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº. 701, de 15 de janeiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 1.457.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

11001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA R\$ 1.457.000,00

01032022.012/01 - Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil R\$ 1.457.000,00

Natureza da Despesa **Fonte**
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 001 R\$ 1.316.000,00
3190.13 - Obrigações Patronais 001 R\$ 66.000,00
3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção 001 R\$ 23.000,00
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 001 R\$ 30.000,00
3390.37 - Locação de Mão-de-obra 001 R\$ 22.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá do excesso de arrecadação da fonte: 001 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art.

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cel. QOPM EDISON PROLA

Chefe da Casa Militar

RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO

Secretário de Imprensa e Comunicação

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA

Procurador Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

JOÃO BEZERRA MAGALHÃES NETO

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO

Secretário de Estado da Segurança Pública

CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

SAMIR DE CASTRO HATEM

Secretário de Estado da Saúde

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

JONAS DE SOUZA MARCOLINO

Secretário de Estado do Índio

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA

Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SÉRGIO PILLON GUERRA

Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos Internacionais

SHÉRIDAN STEFANNY OLIVEIRA DE ANCHIETA

Secretária de Estado Extraordinária de Promoção Humana e Desenvolvimento

ORLANDO RODRIGUES MARTINS JÚNIOR

Secretário Extraordinário de Assuntos Estratégicos

WASHINGTON PARÁ DE LIMA

Secretário de Estado Extraordinário de Regularização Fundiária Urbana

WALTER BUSS

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IRAN VIEIRA ROCHA

Gerente de Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

GIANCARLA VIANA AZEVEDO

Gerente de Núcleo de Custos e Distribuição

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em diskets, no programa Microsoft Word - Extensão DOC - fonte Times New Roman - tamanho 9(nove), Estilo Normal, Parágrafo - Exatamente 9 pt, não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés, os diskets deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo do mesmo deverá estar impresso em papel ofício, para ser calculado, conferido e protocolado.

Os mesmos deverão ser entregues à Rua Coronel Pinto, 210 - Centro - Boa Vista - RR.

Telefones: (095) 3621 3876/3621 3877/3621 3878

CEP 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

EMPRESAS PÚBLICAS - FUNDAÇÕES - ECONOMIA

MISTA - AUTARQUIAS - PREFEITURAS

Preço por cm de coluna..... R\$: 6,00

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Preço por cm de coluna..... R\$: 8,00

Preço por exemplar..... R\$: 1,50

Exemplar após 30 dias..... R\$: 2,50

ASSINATURAS

Sem estral sem remessa postal..... R\$:120,00

Sem estral com remessa postal para outros estados.....R\$:200,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

43, Inciso II, da Lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de abril de 2009.

JOSE DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

JAIME DE AGOSTINHO

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento - em Exercício.

DECRETO Nº 9965-E DE 14 DE ABRIL DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 596.204,00 (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e quatro reais) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 701, de 15 de janeiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 596.204,00 (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e quatro reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

01001 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA R\$ 596.204,00

01031012.011/01 - Implementação das Atividades Legislativas R\$ 596.204,00

Natureza da Despesa Fonte
3390.37 - Locação de Mão-de-obra 001 R\$ 596.204,00

COMPENSAÇÃO

01001 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA R\$ 596.204,00

01031012.011/01 - Implementação das Atividades Legislativas R\$ 596.204,00

Natureza da Despesa Fonte
4490.52 - Equipamento e Material Permanente 001 R\$ 596.204,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos da fonte: 001 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de abril de 2009.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

JAIME DE AGOSTINHO

Secretária de Estado do Planejamento e Desenvolvimento - em Exercício.

DECRETO Nº 9966-E DE 14 DE ABRIL DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 701, de 15 de janeiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

16006 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FEMACT/RR R\$ 100.000,00

19573842.307/01 - Produção e Divulgação de Informação Científica e Tecnológica R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa Fonte
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 001 R\$ 100.000,00

COMPENSAÇÃO

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

16006 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FEMACT/RR R\$ 100.000,00

19571843.507/01 - Infra-Estrutura de Laboratórios de Pesquisas da FEMACT R\$ 100.000,00

Natureza da Despesa Fonte
4490.51 - Obras e Instalações 001 R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos da fonte: 001 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de abril de 2009.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

JAIME DE AGOSTINHO

Secretária de Estado do Planejamento e Desenvolvimento - em Exercício.

DECRETO Nº 9967-E DE 14 DE ABRIL DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 3.280.201,00 (três milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e um reais) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 701, de 15 de janeiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 3.280.201,00 (três milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e um reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

13000 - GOVERNADORIA

13001 CASA CIVIL R\$ 216.650,00

04122104.203/01 - Manutenção de Serviços de Transportes da Casa Civil R\$ 216.650,00

Natureza da Despesa Fonte
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 001 R\$ 216.650,00

13011 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO R\$ 38.117,00

04122104.138/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CPL R\$ 38.117,00

Natureza da Despesa Fonte
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 001 R\$ 38.117,00

18001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO R\$ 299.250,00

20601772.279/01 - Incentivo a Agropecuária Familiar R\$ 299.250,00

Natureza da Despesa Fonte
3390.30 - Material de Consumo 001 R\$ 299.250,00

18003 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA R\$ 750.000,00

28846663.518/01 - CODESAIMA em Processo de Extinção e Liquidação R\$ 750.000,00

Natureza da Despesa Fonte
4490.51 - Obras e Instalações 001 R\$ 350.000,00
4490.52 - Equipamento e Material Permanente 001 R\$ 400.000,00

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

20002 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE R\$ 1.318.312,00

10302782.174/01 - Atendimento Especializado em Saúde R\$ 496.000,00

Natureza da Despesa Fonte
3390.93 - Indenizações e Restituições 001 R\$ 496.000,00

10122104.317/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESAU R\$ 822.312,00

Natureza da Despesa Fonte
3390.30 - Material de Consumo 001 R\$ 804.000,00
3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 001 R\$ 18.312,00

21001 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA R\$ 200.129,00

26782752.226/01 - Manutenção de Estradas Vicinais R\$ 42.632,00

Natureza da Despesa Fonte
3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 001 R\$ 42.632,00

26782752.371/01 - Reforma de Terminais Rodoviários R\$ 121.497,00

Natureza da Despesa Fonte
4490.51 - Obras e Instalações 000 R\$ 121.497,00

24722423.334/01 - Aparelhamento do Laboratório de Radiocomunicação R\$ 36.000,00

Natureza da Despesa Fonte
3390.30 - Material de Consumo 001 R\$ 16.500,00
4490.52 - Equipamento e Material Permanente 001 R\$ 19.500,00

23001 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL R\$ 180.000,00

08244852.217/01 - Proteção Social Comunitária R\$ 90.000,00

Natureza da Despesa Fonte
3390.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes 001 R\$ 90.000,00

11122104.121/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SETRABES R\$ 32.000,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	001	R\$ 32.000,00
11122104.321/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SETRABES		R\$ <u>58.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	001	R\$ 58.000,00
23002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		R\$ <u>277.743,00</u>
08244832.093/01 – Cofinanciamento de Ações Sociais Descentralizadas da Assistência Social Básica		R\$ <u>172.743,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3340.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 172.743,00
08244552.352/01 – Cofinanciamento de Ações da Proteção Social Especial em Parceria com Outros Órgãos		R\$ <u>105.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3340.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 63.000,00
3350.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 22.000,00
4440.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R\$ 20.000,00
COMPENSAÇÃO		
13000 - GOVERNADORIA		
13001 CASA CIVIL		R\$ <u>216.650,00</u>
04122104.103/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Casa Civil		R\$ <u>216.650,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R\$ 216.650,00
13011 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		R\$ <u>88.117,00</u>
04122712.309/01 - Gestão do Sistema de Licitação Estadual		R\$ <u>10.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	001	R\$ 10.000,00
04122104.138/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CPL		R\$ <u>17.117,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	001	R\$ 17.117,00
04122104.238/01 - Manutenção de Serviços de Transportes da CPL		R\$ <u>11.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001	R\$ 11.000,00
18001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		R\$ <u>1.049.250,00</u>
20601732.208/01 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Vegetal		R\$ <u>299.250,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.32 – Material de Distribuição Gratuita	001	R\$ 299.250,00
20606583.388/01 - Promoção e Apoio a Eventos Agropecuários		R\$ <u>350.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
4490.51 – Obras e Instalações	001	R\$ 350.000,00
20605343.390/01 - Ampliação da Capacidade de Armazenagem		R\$ <u>400.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R\$ 400.000,00
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
20002 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		R\$ <u>1.318.312,00</u>
10302793.300/01 - Gestão do Processo de Descentralização e Municipalização de Saúde		R\$ <u>221.900,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 221.900,00
10122104.117/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESAU		R\$ <u>274.100,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
4490.51 – Obras e Instalações	001	R\$ 274.100,00
10122104.317/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESAU		R\$ <u>822.312,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 804.000,00
3390.93 – Indenizações e Restituições	001	R\$ 18.312,00
21001 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA		R\$ <u>200.129,00</u>
26782752.371/01 - Reforma de Terminais Rodoviários		R\$ <u>121.497,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	R\$ 121.497,00
26781753.466/01 - Construção de Aeroportos		R\$ <u>42.632,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
4490.51 – Obras e Instalações	001	R\$ 42.632,00
24722423.501/01 - Ampliação das Redes de Comunicação		R\$ <u>36.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R\$ 36.000,00
23001 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL		R\$ <u>180.000,00</u>
08244852.217/01 - Proteção Social Comunitária		R\$ <u>90.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001	R\$ 90.000,00
11122104.121/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SETRABES		R\$ <u>32.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.30 – Material de Consumo	001	R\$ 32.000,00
11122104.321/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SETRABES		R\$ <u>58.000,00</u>

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.30 – Material de Consumo	001	R\$ 58.000,00
23002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		R\$ <u>277.743,00</u>
08244832.093/01 – Cofinanciamento de Ações Sociais Descentralizadas da Assistência Social		R\$ <u>172.743,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3350.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 50.000,00
4450.51 – Obras e Instalações	001	R\$ 72.743,00
4450.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R\$ 50.000,00
08244552.352/01 – Cofinanciamento de Ações da Proteção Social Especial em Parceria com Outros Órgãos		R\$ <u>105.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3350.30 – Material de Consumo	001	R\$ 42.000,00
4450.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R\$ 63.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos das fontes: 000 – Recursos Ordinários e 001 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de abril de 2009.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

JAIME DE AGOSTINHO

Secretária de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – em Exercício.

DECRETO Nº. 9968-E DE 15 DE ABRIL DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº. 701, de 15 de janeiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

30001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA		R\$ <u>200.000,00</u>
15422143.376/01 - Formulação e Implementação de Projetos de Indução ao Desenvolvimento Local e Sustentável e de Fortalecimento da Cidadania		R\$ <u>200.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	R\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá do excesso de arrecadação da fonte: 000 – Recursos Ordinários, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso II, da Lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

JAIME DE AGOSTINHO

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento - em Exercício.

DECRETO Nº 9969-E DE 15 DE ABRIL DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II,

parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 701, de 15 de janeiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
18003 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA		R\$ <u>100.000,00</u>
28846663.518/01 - CODESAIMA em Processo de Extinção e Liquidação		R\$ <u>100.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R\$ 100.000,00

COMPENSAÇÃO

18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

18003 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA R\$ 100.000,0028846663.518/01 - CODESAIMA em Processo de Extinção e Liquidação R\$ 100.000,00**Natureza da Despesa**4490.51 - Obras e Instalações **Fonte**
001 R\$ 55.000,00
4690.77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada 001 R\$ 45.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos da fonte: 001 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de abril de 2009.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

JAIME DE AGOSTINHO

Secretária de Estado do Planejamento e Desenvolvimento - em Exercício.

DECRETO Nº 9970-E DE 15 DE ABRIL DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 882.856,00 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 701, de 15 de janeiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 882.856,00 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

13000 - GOVERNADORIA

13003 ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO R\$ 23.856,0004122104.305/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Assessoria de Imprensa e Comunicação R\$ 23.856,00

Natureza da Despesa **Fonte**
3390.30 - Material de Consumo 000 R\$ 23.856,00

17001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS R\$ 109.000,0013392312.354/01 - Apoio a Difusão Cultural R\$ 5.000,00

Natureza da Despesa **Fonte**
4490.52 - Equipamento e Material Permanente 001 R\$ 5.000,00

12122104.211/01 - Manutenção de Serviços de Transportes da SECD R\$ 24.000,00

Natureza da Despesa **Fonte**
4490.52 - Equipamento e Material Permanente 000 R\$ 24.000,00

12122104.311/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SECD R\$ 80.000,00

Natureza da Despesa **Fonte**
3390.30 - Material de Consumo 001 R\$ 80.000,00

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

20002 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE R\$ 750.000,0010302783.298/01 - Aparelhamento de Unidades de Saúde R\$ 750.000,00

Natureza da Despesa **Fonte**
4490.52 - Equipamento e Material Permanente 001 R\$ 750.000,00

COMPENSAÇÃO

13000 - GOVERNADORIA

13003 ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO R\$ 23.856,0004122104.305/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Assessoria de Imprensa e Comunicação R\$ 23.856,00

Natureza da Despesa **Fonte**
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000 R\$ 23.856,00

17001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS R\$ 109.000,0013392312.110/01 - Fortalecimento das Atividades Culturais R\$ 5.000,00

Natureza da Despesa **Fonte**
3390.30 - Material de Consumo 001 R\$ 5.000,00

12122104.211/01 - Manutenção de Serviços de Transportes da SECD R\$ 24.000,00

Natureza da Despesa **Fonte**
3390.30 - Material de Consumo 000 R\$ 24.000,00

12122104.311/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SECD R\$ 80.000,00

Natureza da Despesa **Fonte**
4490.52 - Equipamento e Material Permanente 001 R\$ 80.000,00

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

20002 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE R\$ 750.000,0010302783.297/01 - Ampliação de Unidades de Saúde R\$ 750.000,00

Natureza da Despesa **Fonte**
4490.51 - Obras e Instalações 001 R\$ 750.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos das fontes: 000 - Recursos Ordinários e 001 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de abril de 2009.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

JAIME DE AGOSTINHO

Secretária de Estado do Planejamento e Desenvolvimento - em Exercício.

DECRETO Nº. 9971-E DE 15 DE ABRIL DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº. 701, de 15 de janeiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

13000 - GOVERNADORIA

13003 ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO R\$ 349.000,0004122104.105/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Assessoria de Imprensa e Comunicação R\$ 174.000,00

Natureza da Despesa **Fonte**
4490.52 - Equipamento e Material Permanente 001 R\$ 174.000,00

04122104.305/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Assessoria de Imprensa e Comunicação R\$ 145.000,00

Natureza da Despesa **Fonte**
4490.52 - Equipamento e Material Permanente 001 R\$ 145.000,00

04122104.505/01 - Ações de Informática da Assessoria de Imprensa e Comunicação R\$ 30.000,00

Natureza da Despesa **Fonte**
4490.52 - Equipamento e Material Permanente 001 R\$ 30.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá do excesso de arrecadação da fonte: 001 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso II, da Lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

JAIME DE AGOSTINHO

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento - em Exercício.

DECRETO Nº. 9972-E DE 15 DE ABRIL DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 1.200.718,00 (um milhão, duzentos mil, setecentos e dezoito reais), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº. 701, de 15 de janeiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 1.200.718,00 (um milhão, duzentos mil, setecentos e dezoito reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

21001 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	R\$ <u>1.200.718,00</u>
26782752.226/01 - Manutenção de Estradas Vicinais	R\$ <u>903.470,00</u>
Natureza da Despesa	
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 000 R\$ 903.470,00
25752483.450/01 - Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura em Energia Elétrica	R\$ <u>297.248,00</u>
Natureza da Despesa	
4490.51 - Obras e Instalações	Fonte 000 R\$ 297.248,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá do excesso de arrecadação da fonte: 000 – Recursos Ordinários, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso II, da Lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 9.976-E-E DE 16 DE ABRIL DE 2009.

“Dispõe sobre a transferência para a reserva remunerada, ex-officio, de Oficial Superior integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 62 da Constituição Estadual, e de acordo com o que dispõe as alíneas “d” e “h”, do inciso III, do art. 50; inciso I, do art. 89; inciso II, do art. 92, inciso II, do art. 94, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima), combinado como os artigos 19, 20, 21 e seus parágrafos, da Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, e de conformidade com o que prescreve o § 1º do art. 31, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Transferir para reserva remunerada ex-officio, o Coronel PM JAIRO FRANCISCO MOURA ELGALY, RG nº 54.839 – SSP/RR, CPF/MF nº 140.398.342-91, Matrícula SIAPE nº 0714453, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por contar mais de oito anos de permanência no último posto previsto na hierarquia do Quadro e, ter completado 30 (trinta) anos de serviço, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 974-P DE 16 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CLÁUDIO LIMA DE SOUZA, do Cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 975-P DE 16 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA, do Cargo de Secretário Adjunto de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 976-P DE 16 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar GLEISSON VITORIA DA SILVA, do Cargo de Natureza Especial Técnico Superior – CNETS-I, Diretor da Academia de Polícia Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 980-P DE 16 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar GERSON CHAGAS, do cargo de Secretário de Estado da Secretaria da Justiça e da Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2009.

DECRETO Nº 981-P DE 16 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO, do cargo de Secretária-Chefe Adjunta da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 982-P DE 16 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso XIX da Constituição Estadual e, tendo em vista o Concurso Público n.º 002/2007 – Magistério Não – Indígena, homologado pelo Edital n.º 005/2007, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 729, de 2 de janeiro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001, os candidatos constantes no anexo I, para exercerem, em caráter efetivo, nos respectivos cargos a que foram aprovados, do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado de Roraima, com lotação na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 982-P DE 16 DE ABRIL DE 2009

Cargo 01: Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Língua Portuguesa.

ALTO ALEGRE

GIDEON GOMES RODRIGUES	4º
------------------------	----

Cargo 01: Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Língua Portuguesa.

CANTA

ELIANETI MACIEL DA SILVA	15º
--------------------------	-----

Cargo 01: Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Língua Portuguesa.

MUCAJAI

RONALDO RAMOS MOURA	13º
---------------------	-----

DENISY COSTA PESSOA	14º
---------------------	-----

Cargo 01: Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Língua Portuguesa.

RORAINOPOLIS

GLENDIA DE ANGELIS OLIVEIRA LIMA	8º
----------------------------------	----

THIAGO RODRIGUES DO NASCIMENTO	9º
--------------------------------	----

MARIA DENILZA DA SILVA CARDOSO	10º
--------------------------------	-----

SIRLENE GOMES DOS SANTOS PEDROZO	11º
----------------------------------	-----

MARIA LUZIA AMORIN VASCONCELOS	12º
--------------------------------	-----

Cargo 04: Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Matemática

RORAINOPOLIS

ALEXSANDRO PEREIRA XAVIER	14º
ANDRE SOARES DOS SANTOS	15º

Cargo 05: Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Física

RORAINOPOLIS

LEONILDA DO NASCIMENTO DA SILVA	6º
---------------------------------	----

Cargo 06: Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Química

CANTA

MARIA ORLENE DE OLIVEIRA 7º

Cargo 06: Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Química

RORAINOPOLIS

IRACILMA DA SILVA SAMPAIO	7º
PAULO ROBERTO VITOR DE OLIVEIRA	8º
FRANCISCA BANDEIRA GALVAO	9º

Cargo 07: Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Biologia

ALTO ALEGRE

ORNICIO MARIO MARTINS PEDROSO	3º
-------------------------------	----

Cargo 07: Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Biologia

CANTA

PATRICIA MARIA M DO PRADO 12º

Cargo 08: Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de História

CARACARAI

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA 8º

Cargo 08: Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de História

CANTA

ROMILDA SILVA PRAZERES 11º

Cargo 09: Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Geografia

CANTA

JANIALY ALVES ARAUJO TRES 8º

Cargo 17: Professor I, da área de atuação 01, classe júnior para atuação da 1ª a 4ª série

BONFIM

KASLUINE SAYONARA SOUZA DA SILVA 6º

DECRETO Nº 983-P DE 16 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, nos termos do art. 32, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, e de conformidade com o Processo nº 20001-00433/08-70,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CELESTE PÉCORA, CPF nº 044.878.918-33, do cargo de Médico Anestesiologista, matrícula nº 042052177, nomeado pelo Decreto nº 452-P, de 30 de junho de 2006, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 14-1-09.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 984-P DE 16 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ABENILSON LIMA DA SILVA, do Cargo de Função de Assistência Intermediária – FAI-II, Encarregado de Gabinete, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a partir de 16-4-2009.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 986-P DE 16 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO, para o Cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 987-P DE 16 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLÁUDIO LIMA DE SOUZA, para o Cargo de Secretário Adjunto de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 992-P DE 16 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA, para o cargo de Secretário de Estado da Secretaria da Justiça e da Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 995-P DE 16 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALFREDO GONÇALVES BEZERRA, do Cargo de Direção Superior – CDS-I, Chefe de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle de Áreas Indígenas, da Secretaria de Estado de Índio.

Art. 2º Nomear MARCELO DA SILVA PEREIRA, CPF: 604.008.892-34, para o Cargo de Direção Superior – CDS-I, Chefe de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle de Áreas Indígenas, da Secretaria de Estado de Índio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 16 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 996-P DE 16 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RITA DE CASSIA PEREIRA DE MORAES, CPF: 199.578.232-72, do Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-III, Assessor Especializado, da Secretaria Extraordinária para Assuntos Internacionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 997-P DE 16 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados para os Cargos Comissionados que compõem a estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

I – NANOY VIEIRA ESBELL

Cargo: CDI-II, Chefe de Seção
CPF – 771.983.442-91

II – IRENE DA COSTA PESSOA

Cargo: CDI-II, Chefe de Seção
CPF – 201.228.962-20

III – GUILHERME DE BARROS ALEIXO DE SOUSA

Cargo: CDI-III, Chefe de Cartório de Departamento
CPF – 922.260.942-53

IV – SARA REGINA LIMA DE MORAES

Cargo: CDI-III, Chefe de Cartório de Departamento
CPF – 509.276.042-72

V – TUANE SARA FERRO MACIEL

Cargo: FAI-I, Secretária de Secretário Adjunto
CPF – 003.234.642-54

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 998-P DE 16 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

Art. 1º Exonerar a servidora a seguir relacionada do cargo comissionado pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda:

I – NÚBIA DA SILVA SOUZA

CARGO: FAI-II – Secretária da Divisão de Parcelamento e Dívida Ativa

CPF: 679.123.202-10

Efeito: a contar de 1º-3-2009

Art. 2º Nomear as servidoras a seguir relacionadas para os cargos comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda:

I – MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MAIA

CARGO: FAI-II – Secretária da Divisão de Parcelamento e Dívida Ativa

CPF: 376.009.662-04

Efeito: a contar de 2-4-2009

II – JANETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO

CARGO: CDS-I – Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais

CPF: 918.029.897-49

Efeito: a contar de 13-4-2009

Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos a contar das datas mencionadas nos incisos acima.

Palácio Senador Hélio Campos, 16 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 999-P DE 16 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUIZA MARIA FARIA FREITAS, do Cargo de Direção Superior – CDS-I, Gerente de Núcleo, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1000-P DE 16 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FELIPE MACEDO DA LUZ E SILVA, CPF: 761.528.392-20, para o Cargo de Direção Superior – CDS-I, Gerente de Núcleo, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1001-P DE 16 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ÉLIDA FAUSTINO ALMEIDA, do Cargo de Vice-Presidente, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1003-P DE 17 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA DAS GRAÇAS PONTES MONTEIRO, do Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-II, Gerente de Unidade de Referência do Idoso, da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1004-P DE 17 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSÉ ALBERTO MARTELL MATTIONI, do Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-II, Diretor do Departamento de Assistência Técnica Pesquisa e Extensão Rural, pertencente à estrutura Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 16-4-2009.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1005-P DE 17 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSÉ ALEIXO DA SILVA, do Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-III, Assessor da Governadoria, da Casa Civil.

Art. 2º Nomear RENATO SANTOS BARBOSA, CPF: 241.933.052-87, para Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-III, Assessor da Governadoria, da Casa Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1006-P DE 17 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCIVALDO DE SOUZA LIMA, do Cargo de Natureza Especial Superior, CNES-III – Assessor Especializado, da Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1007-P DE 17 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAURO NAKASHIMA DE MELO, CPF: 053.644.546-06, para o Cargo de Natureza Especial Superior, CNES-III – Assessor Especializado, da Secretaria Extraordinária de Assuntos

Estratégicos do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1008-PDE 17 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSELI MARIA MENDES GUERRA, CPF: 225.542.202-63, para o Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-III, Assessor Especializado, da Secretaria Extraordinária para Assuntos Internacionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1009-PDE 17 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADAIR PAES PEREIRA, CPF: 322.737.892-20, do Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-IV, Assessor Especial, da Casa Civil.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1010-PDE 17 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WILSA CARLA ROIZ SOUZA, CPF: 735.048.132-00, do Cargo de Chefe de Gabinete – CNES - IV, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1011-PDE 17 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADAIR PAES PEREIRA, CPF: 322.737.892-20, para o Cargo de Chefe de Gabinete – CNES - IV, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1012-PDE 17 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WILSA CARLA ROIZ SOUZA, CPF: 735.048.132-00, para o Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-IV, Assessor Especial, da Casa Civil.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1013-PDE 17 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCIA JEANA DA SILVA MIRANDA, do Cargo de Função de Assistência Intermediária – FAI-I, Secretária de Gabinete, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1014-PDE 17 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PÂMELA MELO LIMA, CPF: 302.079.418-82, para o Cargo de Função de Assistência Intermediária – FAI-I, Secretária de Gabinete, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1015-PDE 17 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCIA JEANA DA SILVA MIRANDA, CPF: 604.010.282-91, para o Cargo de Direção Intermediária – CDI-I, Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1016-PDE 17 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROMÉRIO MARANHÃO DA CUNHA, CPF: 447.492.362-68, para o Cargo de Direção Intermediária CDI-II, Assistente de Gabinete, da Casa Civil.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1018-PDE 17 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PEDRO PAULINO SOARES, para o Cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1019-PDE 17 DE ABRIL 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROBERIO BEZERRA DE ARAUJO, para o Cargo de Presidente do Instituto da Previdência do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de abril 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

Casa Civil

PORTARIA Nº 138 DE 16 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se de Boa Vista, a serviço do Governo do Estado, para prestação de apoio, na “Entrega de Brinquedos”, no Município de Amajari, os servidores da Casa Civil, abaixo elencados:

KIRLEY DAS GRAÇAS SOUZA DE OLIVEIRA;
MANUELA FERREIRA MESQUITA;
FRANCISCO DAS CHAGAS LISBOA JUNIOR;
MARIA LUIZA DE ALMEIDA SEMINÁRIO;
JOÃO FERREIRA DA SILVA GOMES;
MANUELA SARAH FERREIRA
MARZOEL SARAIVA DO NASCIMENTO;
NUBIA MARNUZA FERNANDES;
LISSANDRA COSTA DE PINHO; e

Relatório Mensal de Atividades Desenvolvidas – Procuradoria ...													
ATIVIDADES – 2009	Dr. ...												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Aprovações de Manifestações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Auditoria/Análise de Docs. e de Cálculos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comparecimento a Sessões do Conselho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diligências Externas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dispensas/Desistências de Recursos ou de Ajuizamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leitura do Diário do Poder Judiciário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Manifestações Administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Memos/Ofícios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Processos Recebidos na C.A.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Participação Comissão ou Subcomissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Administrativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Requerimentos Administrativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões Externas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões Internas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

OBSERVAÇÕES (anotar afastamentos legais e peças ou trabalhos bastante específicos [tais como Embargos Infringentes, Sustentações Orais, ACO, etc.] com a respectiva quantidade):

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1078 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 15001-04687/08-00.

SESAU – Estatutário

ANA CLEOMA RODRIGUES DA SILVA 33 DIAS (09/02/09 A 13/03/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1079 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 15001-10054/08-68.

SECD – Estatutário

CLAUDIANE SOARES DA SILVA 30 DIAS (11/02/09 A 12/03/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1080 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 15001-09570/08-40.

SECD – Estatutário

ANA CLEIRE VERÇOSA SANTOS PINTO 36 DIAS

(26/01/09 A 02/03/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1081 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003368/09-22.

SECD – Estatutário

MARIA DO DESTERRO MOTA COSTA 15 DIAS (11/02/09 A 25/02/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1082 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003310/09-42.

SESAU – Estatutário

MARINÉZ COSTA CARVALHO 15 DIAS (14/02/09 A 28/02/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1083 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003375/09-98.

SECD – Estatutário

MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA PANTOJA 40 DIAS

(16/02/09 A 27/03/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1084 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003316/09-29.

SECD – Estatutário

ELZA MARIA CARVALHO

10 DIAS (09/02/09 A

18/02/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1085 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003371/09-37.

SETRABES – Estatutário

MARIA DO ROSÁRIO PRADO CORDEIRO

30 DIAS

(16/02/09 A 17/03/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1086 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003373/09-62.

SECD – Estatutário

ANA PAULA DA SILVA MACEDO

30 DIAS (16/

02/09 A 17/03/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1087 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003322/09-21.

SECD – Estatutário

RAQUEL DIAS DA SILVA

40 DIAS (16/02/09 A

27/03/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1088 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003321/09-69.

SECD – Estatutário

GERCIENE NUNES CRUZ

30 DIAS (01/02/09 A

02/03/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1089 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003385/09-41.

SECD – Estatutário

LUCIMAR XIMENES FÉLIX

30 DIAS (18/02/09

A 19/03/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1090 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003397/09-20.

SECD – Estatutário

OTAVIANA TEIXEIRA VIANA

30 DIAS (26/02/

09 A 27/03/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1091 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003495/09-40.

SESAU – Estatutário

ILZA RIBEIRO DA SILVA

36 DIAS (24/02/09 A

31/03/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1092 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003460/09-65.

SECD – Estatutário

CATARINA MARIA RAISEL PARMIGIANI

30 DIAS

(11/03/09 A 09/04/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1093 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base

no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003496/09-75.

SESAU – Estatutário

RUTH RODRIGUES SOUSA 20 DIAS (20/02/09 A 11/03/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1094 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003363/09-09.

SESAU – Estatutário

ANDREZA FONTENELE RAVAZZI 10 DIAS (16/02/09 A 25/02/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1095 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003367/09-60.

SECD – Estatutário

MARIA DOLORES MARTINS GOMES 15 DIAS (16/02/09 A 02/03/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1096 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003312/09-78.

SESAU – Estatutário

ANTONIA JANETE PINHO SOUZA 15 DIAS (13/02/09 A 27/02/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1097 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003525/09-09.

SECD – Estatutário

GIRLENE DO NASCIMENTO DE AMORIM 60 DIAS (19/02/09 A 19/04/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1098 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003073/09-29.

SECD – Estatutário

LUCIANA DALMOLIN BARRONCAS 30 DIAS (09/02/09 A 10/03/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1099 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003074/09-91.

SECD – Estatutário

MARIA DE LOURDES CASTRO DA SILVA 60 DIAS (27/01/09 A 27/03/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1100 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003518/09-43.

SECD – Estatutário

HELEN SUZANE OLIVEIRA DA SILVA 15 DIAS (16/03/09 A 30/03/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1101 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003392/09-07.

SECD – Estatutário

MARIA DAVILA FERREIRA FREITAS 30 DIAS (18/02/09 A 19/03/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1102 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003394/09-32.

SECD – Estatutário

MIRAMAR LOURENÇO THOMAS 120 DIAS (17/02/09 A 16/06/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1103 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003508/09-90.

SECD – Estatutário

ALDA JOSÉLIA SILVA BARROS 30 DIAS (26/02/09 A 27/03/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1104 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003403/09-21.

SESP – Estatutário

MARLENE DE ANDRADE LIRA 30 DIAS (16/02/09 A 17/03/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1105 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Prorrogar por 15 dias, no período de 08/02/09 a 22/02/09, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora DEUZILENE SILVA GOMES, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme processo nº 15001-10984/08-30.

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1106 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 15001-01895/08-10.

SESAU – Estatutário

NORMA SUELY NUNES LOPES 30 DIAS (12/01/09 A 10/02/09)

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1107 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Retificar a Portaria DCCP/CGRH/SEGAD nº 1602 de 05 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 615, de 10/07/07, que concede Licença para Tratamento de Saúde, em nome da servidora MARIA INES LIMA SANTIAGO, onde se lê: “Conceder”, leia-se: “Prorrogar”, conforme Processo nº 15001-02663/07-70.

Boa Vista – RR, 15 de abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1115 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Retificar a Portaria DCCP/CGRH/SEGAD nº 417 de 18 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 783, de 19/03/08, que concede Licença para Tratamento de Saúde, em nome da servidora MARIA INES LIMA SANTIAGO, onde se lê: “Convalidar”, leia-se: “Prorrogar”, conforme Processo nº 15001-02663/07-70.

Boa Vista – RR, 15 de abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1116 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Convalidar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com base no artigo nº 80, da Lei Complementar nº 053/01, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003083/09-82.

SECD – Cargo Efetivo

NEUSA ARAÚJO DE ASSUNÇÃO 02 DIAS (05/12/08 A 06/12/08)

Boa Vista – RR, 15 de abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1117 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Convalidar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com base no artigo nº 80, da Lei Complementar nº 053/01, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003369/09-95.

SETRABES – Cargo Efetivo

ADELAIZA ALVES CORREA 15 DIAS (15/02/08 A 29/02/08)

Boa Vista – RR, 15 de abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1118 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com base no artigo nº 80, da Lei Complementar nº 053/01, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003370/09-74.

SEJUC – Cargo Efetivo

IOLANDA FERREIRA DO NASCIMENTO 15 DIAS (13/02/09 A 27/02/09)

Boa Vista – RR, 15 de abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1119 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com base no artigo nº 80, da Lei Complementar nº 053/01, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003294/09-98.

SESAU – Cargo Efetivo

IRES MONTEIRO DE PAULA 07 DIAS (01/03/09 A 07/03/09)

Boa Vista – RR, 15 de abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1120 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com base no artigo nº 80, da Lei Complementar nº 053/01, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003075/09-54,

SESAU – Cargo Efetivo
ANDRE DANTAS CALVÃO 12
DIAS (09/02/09 A 20/02/09)

Boa Vista – RR, 15 de abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1121 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com base no artigo nº 80, da Lei Complementar nº 053/01, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 015001-003376/09-50,

SESAU – Cargo Efetivo
JACI SILVA SANTOS 15
DIAS (16/02/09 A 02/03/09)

Boa Vista – RR, 15 de abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1122 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com base no artigo nº 80, da Lei Complementar nº 053/01, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 15001-12495/08-02,

SECD – Cargo Comissionado
DIANDRA BARROZO DO NASCIMENTO 15
DIAS (03/03/09 A 17/03/09)

Boa Vista – RR, 15 de abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1123 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, e de conformidade com o Processo nº 018001-001840/09-08,
RESOLVE:

Conceder LICENÇA COM REMUNERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 18/02/08, com base no art. 20 § 4º da Lei Complementar 053/01, ao servidor JOSÉ ALSELMO MOREIRA DE ALMEIDA, CPF nº 015.205.982-20, Técnico em Agropecuária, matrícula nº 042001391, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Boa Vista – RR, 15 de abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1124 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, e de conformidade com o Processo nº 018001-002009/09-37,
RESOLVE:

Conceder LICENÇA COM REMUNERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01/03/08, com base no art. 20 § 4º da Lei Complementar 053/01, ao servidor HAILAN SHIRLEY SOUZA BERMEIO, CPF nº 376.020.122-91, Motorista, matrícula nº

040001338, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Boa Vista – RR, 15 de abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1126 DE 16 DE ABRIL DE 2009.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, e de conformidade com o Processo nº 016001-013925/08-02,

RESOLVE:

CONCEDER SALÁRIO-FAMÍLIA ao servidor CLÁUDIO BARROSO DO NASCIMENTO, CPF nº 382.593.542-68, Cargo Comissionado, matrícula 002042163, lotado na Secretaria de Planejamento, Indústria e Comércio, referente aos dependentes Claudia Cayre Soares do Nascimento, Claudioney Soares do Nascimento, João Lucas Soares do Nascimento e Everton Cláudio Soares do Nascimento. Boa Vista – RR, 16 de abril de 2009.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Saúde

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº: 002/2009 – SESAU

A Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação da SESAU do Governo do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso I, do Decreto nº. 6.386-E, de 31 de maio de 2005, torna públicos os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 13431/08-88, cujo objeto é Eventual Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos, conforme fornecedor e valores (em Reais) discriminados a seguir: EMPRESA CLASSIFICADA EM: 1º LUGAR: Cardan Importação Exportação Comércio Serviços e Representações LTDA, com os valores em reais para os Lotes: 01=2.880,00; 02=DESERTO; 03=555,00; 04=220,00; 05=DESERTO; 06=DESERTO; 07= DESERTO; 08=22.920,00; 09=11.540,00; 10=DESERTO; 11= DESERTO; 12=DESERTO; 13=5.900,00; 14=67.200,00; 15=30.000,00; 16= DESERTO; 17=2.000,00; 18=33.200,00; 19= DESERTO; 20= DESERTO; 21= DESERTO; 22=DESERTO; 23=9.375,00; 24=1.500,00; 25=14.400,00; 26=37.800,00; 27= DESERTO; 28=15.000,00; 29= DESERTO; 30= DESERTO; 31= DESERTO; 32= DESERTO; 33= DESERTO; 34= DESERTO; 35= DESERTO; 36=16.000,00; 37=4.520,00; 38= DESERTO; 39= DESERTO; 40=143.700,00; 41=DESERTO; 42=DESERTO; 43=DESERTO; 44=11.400,00; 45=3.300,00; 46=4.000,00; 47=DESERTO; 48=DESERTO; 49=247.500,00; 50=39.600,00; 51=130.000,00; 52=115.000,00; 53=15.000,00; 54=189.800,00; 55= DESERTO; 56=3.300,00; 57= DESERTO; 58=44.000,00; 59= DESERTO; 60= DESERTO; 61= DESERTO; 62= DESERTO; validos por um período de doze meses a partir da data publicação. Boa Vista – RR, 20 de abril de 2009.

Maria de Lourdes da Silva Andrade neta Pregoeira CSL - SESAU

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº: 037/2009****PROCESSO Nº: 00426/09-88 – SESAU**

A Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação do Governo do Estado de Roraima, torna público aos interessados, o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, Processo nº 00426/09-88 – SESAU, cujo objeto é aquisição de crachás, conforme demonstrativo a seguir.

Lote(s)	Empresa(s) Vencedora(s)/Adjudicada(s)	Valor Total do(s) Lote(s)
Único	FORBRAS RORAIMA LTDA	R\$ 13.000,00

Boa Vista – RR, 20 de abril de 2009.

Maria de Lourdes da Silva Andrade Neta Pregoeira CSL - SESAU

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº: 132/2008****PROCESSO Nº: 07808/08-60 – SESAU**

A Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação do Governo do Estado de Roraima, torna público aos interessados, o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, Processo nº 07808/08-60 – SESAU, cujo objeto é aquisição de material de consumo (expediente e informática), conforme demonstrativo a seguir.

Lote(s)	Empresa(s) Vencedora(s)/Adjudicada(s)	Valor Total do(s) Lote(s)
01	ELETRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 31.300,00
02	INK QULITY LTDA - ME	R\$ 17.950,00

Boa Vista – RR, 20 de Abril de 2009.

Maria de Lourdes da Silva Andrade Neta Pregoeiro CSL - SESAU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação, por seu Membros, e:

Considerando que as Atas de Registro de Preços da SESAU e seus Aditivos são gerenciadas pela Comissão Setorial de Licitação em conjunto com o Secretário de Estado da Saúde;

Considerando que, por lapso, o Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão n.º 046/2008, Processo n.º 03013/08-91, lavrado em 30 de Março de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima de 03 de abril de 2009, foi subscrito apenas pelo Exmo. Senhor Secretário de Estado da Saúde;

Considerando que à Administração é facultado rever seus próprios atos, podendo inclusive convalidá-los em observância ao princípio da economicidade;

Resolve, RATIFICAR o inteiro teor do termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 046/2008 lavrado em 30 de março de 2009 e publicado em 03 de abril de 2009.

Boa Vista – RR, 20 de abril de 2009.

ELIDA FAUSTINO ALMEIDA Presidente/CSL/SESAU

Mª DE LOURDES DA S. ANDRADE NETA MEMBRO / CSL / SESAU

VALDENOR MOURA SOUZA MEMBRO / CSL / SESAU

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos

PORTARIA Nº 1024/09/SECD/GAB/RR

Boa Vista, 15 de abril de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora LUZIANE BRAGA FERREIRA, cargo efetivo – Técnico em Secretariado, matrícula n.º 040003669 e cargo comissionado – Assessora de Gabinete, matrícula 020005940, CPF 595.518.442-20, referente ao exercício de 2008, no período de 05 de janeiro de 2009 a 03 de fevereiro de 2009, por extrema necessidade dos seus serviços prestados a esta Secretaria.

Art. 2º As férias da servidora serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARISA DE FÁTIMA PEDROSI

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos, em Exercício.

PORTARIA Nº 1014/09/SECD/GAB.

PORTARIA Nº 1026/09/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 16 de abril de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Cícera Portela da Silva, para fiscal de contrato, no processo 8311/08-36, referente à aquisição de marmiteix.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARISA DE FÁTIMA PEDROSI

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos, em Exercício.

PORTARIA Nº 1014/09/SECD/GAB.

PORTARIA Nº 1028/09/SECD/GAB/RR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ WILSON PINHO DO NASCIMENTO, Matrícula n.º 050000109, CPF. Nº 112.478.352-00, para responder interinamente pela Escola Estadual Senador Helio da Costa Campos, no período de 13/04/2009 a 12/05/2009, em substituição do Titular MAURO CICERO RODRIGUES, Matrícula n.º 0711619 /020082052, do cargo de GESTOR ESC MEDIO PORTE - CNEED II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 07 de abril de 2009.

Boa Vista – RR, 16 de abril de 2009.

MARISA DE FÁTIMA PEDROSI

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos, em Exercício.

PORTARIA Nº 1014/09/SECD/GAB.

PORTARIA Nº 1029/09/SECD/GAB/RR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA CAROLINE DE SOUZA MADURO, Matrícula n.º 050022778, CPF. Nº 728.221.632-00, para responder interinamente pelo INSTITUTO DO DESPORTO E DA CULTURA DE RORAIMA – IDCR, no período de 13 a 28 de abril de 2009, em substituição da Titular JOYCE WANIA DE SOUZA CRUZ NASCIMENTO, Cargo de Diretora Geral - Subsídio, Matrícula n.º 020045584, Cargo: por motivo de viagem da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 13 de abril de 2009.

Boa Vista – RR, 16 de abril de 2009.

MARISA DE FÁTIMA PEDROSI

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos, em Exercício.

PORTARIA Nº 1014/09/SECD/GAB.

PORTARIA Nº 1030/09/SECD/GAB/RR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIETH COLARES REBELO, Matrícula n.º 050000688 e 020078913, CPF. Nº 202.493.572-91, para responder interinamente pela ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDA NONATO FREITAS DA SILVA, no período de 01 de abril a 01 de maio de 2009, em substituição do Titular MANOEL DE JESUS DA SILVA, Matrículas n.º 050000746 e 020077023, Cargo GESTOR DE ESCOLA DE MEDIO PORTE - CNEED III, por motivo de férias do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 01 de abril de 2009.

Boa Vista – RR, 16 de abril de 2009.

MARISA DE FÁTIMA PEDROSI

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos, em Exercício.

PORTARIA Nº 1014/09/SECD/GAB.

ERRATA

No DOE Nº 1039 de 07/04/09, foi publicado o Extrato de Contrato nº 017/09, referente ao Processo nº 11026/08-48.

ONDE SE LÊ:

Processo nº. 12026/08-48.

LEIA-SE:

Processo nº. 11026/08-48

UNIVIRR UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA

N.R. Republicado por ter sido publicado com incorreções na página nº 05 do D.O.E. nº 1038 de 06 abril de 2009.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 073/09, DE 03 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA-UNIVIRR, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor da UNIVIRR, para se deslocar da sede desta Universidade ao município de Normandia/RR, conforme descrito abaixo:

Servidor	Função	Finalidade/Período
Francisco dos Santos Gomes	Auxiliar de Almojarifado	Conduzir Coordenadores e técnicos, para realizar encontro no município de Normandia/RR, para apresentação dos programas e projetos em execução da UNIVIRR, no dia 30-03-09, com retorno na mesma data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30-03-09.

Prof. ADEJALMO MOREIRA ABADI

Diretor Geral da UNIVIRR

PORTARIA DE VIAGEM Nº 074/09, DE 03 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA-UNIVIRR, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor da UNIVIRR, para se deslocar da sede desta Universidade aos municípios de São Luiz do Anauá/RR, São João da Baliza/RR e Caroebe/RR conforme descrito abaixo:

Servidor	Função	Finalidade/Período
Francisco dos Santos Gomes	Auxiliar de Almojarifado	Conduzir Coordenadores e técnicos, para realizar encontro nos municípios de São Luiz do Anauá/RR, São João da Baliza/RR e Caroebe/RR, para apresentação dos programas e projetos em execução da UNIVIRR, no período de 26-03-09 à 27-03-09

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26-03-09.
Prof. ADEJALMO MOREIRA ABADI
Diretor Geral da UNIVIRR

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO N.º 2009NE00075.
PROCESSO N.º 00935/09-44

DATA DE EMISSÃO DA NE: 15/04/2009
CONTRATANTE: Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.
CONTRATADO: DATA PLUS COMERCIO E SERVIÇOS-ME, inscrito no CNPJ n.º 07510520-0001/93.
OBJETO: Aquisição de Material permanente.
VALOR TOTAL: R\$ 6.246,00 (seis mil duzentos e quarenta e seis reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 11.331.0054.2085 Elementos de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recursos: 008;
SIGNATÁRIOS: O Estado de Roraima representado pela Excelentíssima senhora Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO, e a Empresa DATA PLUS COMERCIO E SERVIÇOS-ME, representada pelo Senhor MARIA DE FATIMA PESSOA FREIRE.
Boa Vista-RR, 20 de abril de 2009.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2009NE00027
DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 03 de abril de 2009

ORGÃO: Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.
CREDOR: Marca Comércio e Representação Ltda, inscrito no CNPJ sob o n.º 01647770/0001-93;
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) notebooks.
VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
PROCESSO: 11476/08-15
DATA: 20 de abril de 2009

EXTRATO DE CONTRATO N.º.004/2009
PROCESSO : 11465/08-07

CONTRATANTE: Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.
CONTRATADO: LIRAUTO – Lira Automóveis Ltda, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.957.717/0001-40;
OBJETO: Aquisição de um veículo tipo Pick-up, modelo S10 COLINA 4X4 – marca Chevrolet.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 em sua redação atual, juntamente com os elementos integrantes do Processo n.º 11465/08-07
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da sua publicação.
VALOR: R\$ 89.199,00 (oitenta e nove mil cento e noventa e nove reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 08.244.0093.2346; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 008;
DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2009
SIGNATÁRIOS: O Estado de Roraima representado pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, Senhora MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO, e pela contratada o Senhor JOSE QUEROZ DA SILVA.
Boa Vista-RR, 17 de abril de 2009.

EXTRATO DAS NOTAS E EMPENHO N.º 2009NE00028 E 2009NE00031

DATA DE EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO: 03 de abril de 2009
ORGÃO: Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.
CREDOR: Tropical Veículos Ltda, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.539.710/0001-70;
OBJETO: Aquisição de um veículo automotor Van, zero quilômetro modelo DUCATO 2.8 JTD – Banco Banchisa.
VALOR: R\$ 136.759,92 (cento e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) e 4.240,08 (quatro mil duzentos e quarenta reais e oito centavos), respectivamente.
PROCESSO: 04245/08-82
DATA: 17 de abril de 2009

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

PORTARIA N.º 063/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Servidor FRANK HAND DA SILVA SANTOS, Matrícula n.º 020000489, CDI-I, CPF n.º 382.143.692-15, para fiscalizar o recebimento dos materiais referente o processo n.º 11220/08-60, conforme obrigações contratuais.
Boa Vista/RR, 17 de abril de 2009.

JAIME DE AGOSTINHO

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN - em exercício

PORTARIA N.º 064/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Servidor FRANK HAND DA SILVA SANTOS, Matrícula n.º 020000489, CDI-I, CPF n.º 382.143.692-15, para fiscalizar o recebimento dos materiais referente o processo n.º 03970/08-03, conforme obrigações contratuais.
Boa Vista/RR, 17 de abril de 2009.

JAIME DE AGOSTINHO

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN - em exercício

PORTARIA N.º 065/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Servidor FRANK HAND DA SILVA SANTOS, Matrícula n.º 020000489, CDI-I, CPF n.º 382.143.692-15, para fiscalizar o recebimento dos materiais referente o processo n.º 12437/08-98, conforme obrigações contratuais.
Boa Vista/RR, 17 de abril de 2009.

JAIME DE AGOSTINHO

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN - em exercício

PORTARIA N.º 066/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Servidor FRANK HAND DA SILVA SANTOS, Matrícula n.º 020000489, CDI-I, CPF n.º 382.143.692-15, para fiscalizar o recebimento dos materiais referente o processo n.º 14059/08-12, conforme obrigações contratuais.
Boa Vista/RR, 17 de abril de 2009.

JAIME DE AGOSTINHO

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN - em exercício

PORTARIA N.º 067/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor FABIANO MACÊDO GARCIA, Matrícula n.º 020095466, para responder interinamente pelo Coordenador Geral de Convênios - CGC, no período de 13 a 16.04.09, por motivo de viagem do Titular KLEBER COUTINHO JOSUÁ, Matrícula n.º 020004643.
Boa Vista/RR, 16 de abril de 2009.

JAIME DE AGOSTINHO

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN - em exercício

PORTARIA N.º 068/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Servidor CRISTIANE DO NASCIMENTO BRANDÃO, Matrícula n.º 042002142, Técnica em Turismo, CPF n.º 665.653.672-72, para fiscalizar o recebimento dos materiais referente o processo n.º 11035/08-49, Contrato n.º 019/08, prazo de vigência 12 meses.
Boa Vista/RR, 17 de abril de 2009.

JAIME DE AGOSTINHO
Secretário de Estado do Planejamento e
Desenvolvimento/SEPLAN - em exercício

PORTARIA N.º 069/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Servidor FRANK HAND DA SILVA SANTOS,
Matrícula n.º 020000489, CDI-I, CPF n.º 382.143.692-15, para
fiscalizar o recebimento dos materiais referente o processo n.º 11019/
08-92, conforme obrigações contratuais.

Boa Vista/RR, 17 de abril de 2009.

JAIME DE AGOSTINHO

Secretário de Estado do Planejamento e
Desenvolvimento/SEPLAN - em exercício

Secretaria de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO N.º 073/2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso
das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado,
devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado
sob o n.º 2629/09,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
- IPVA, referente ao veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2008/2008,
Placa NAT-4822 e Chassi n.º 9BGS19908B238654, de propriedade do
Senhor PAULO PEREIRA COSTA, inscrito no CNPF n.º 345.075.403-
30, residente e domiciliado na Rua. Aruana, n.º 440, Bairro Santa Tereza,
em Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de
28 de dezembro de 1993.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os
requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 17 de abril de 2009.

LUZILENA SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento da Receita

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da
Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições
legais e com base no que dispõe o Art. 35, III § 4º da Lei Nº 72/94, faz
saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que, VESLE
MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CGF Nº 24.015197-2,
firma estabelecida sito à Avenida Getulio Vargas, 7264 – São Vicente –
Boa Vista – RR, está sendo convocada a sanar omissões de pagamentos
de débitos ao fisco através do documento próprio, conforme aviso de
débito n.º 562/2009.

Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no
Art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste
Edital à no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do décimo dia
da publicação, comparecer, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min
na Divisão de Arrecadação – SEFAZ/RR, situada na Praça do Centro
Cívico, 466 - Centro, Boa Vista - RR, a fim de comprovar ou
providenciar o recolhimento ou parcelamento dos referidos débitos.
Transcorrido o prazo acima citado, sem manifestação do sujeito
passivo, os referidos débitos serão encaminhados para fins de inscrição
na Dívida Ativa deste Estado nos termos do disposto na Lei
n.º 230/99.

ADILSON DIAS RODRIGUES

Chefe em Exercício da Divisão de Arrecadação

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da
Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições
legais e com base no que dispõe o Art. 35, III § 4º da Lei Nº 72/94, faz
saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que, STELA
MARIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CGF Nº 24.014330-
1, firma estabelecida sito à Rua Roraima, o - Centro – Bonfim – RR,
está sendo convocada a sanar omissões de pagamentos de débitos ao
fisco através do documento próprio, conforme aviso de débito n.º 588/
2009.

Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no
Art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste
Edital à no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do décimo dia
da publicação, comparecer, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min
na Divisão de Arrecadação – SEFAZ/RR, situada na Praça do Centro
Cívico, 466 - Centro, Boa Vista - RR, a fim de comprovar ou
providenciar o recolhimento ou parcelamento dos referidos débitos.

Transcorrido o prazo acima citado, sem manifestação do sujeito

passivo, os referidos débitos serão encaminhados para fins de inscrição
na Dívida Ativa deste Estado nos termos do disposto na Lei nº 230/99.

ADILSON DIAS RODRIGUES

Chefe em Exercício da Divisão de Arrecadação

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da
Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições
legais e com base no que dispõe o Art. 35, III § 4º da Lei Nº 72/94, faz
saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que, STELA
MARIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CGF Nº 24.014330-
1, firma estabelecida sito à Rua Roraima, o - Centro – Bonfim – RR,
está sendo convocada a sanar omissões de pagamentos de débitos ao
fisco através do documento próprio, conforme aviso de débito n.º 559/
2009.

Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no
Art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste
Edital à no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do décimo dia
da publicação, comparecer, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min
na Divisão de Arrecadação – SEFAZ/RR, situada na Praça do Centro
Cívico, 466 - Centro, Boa Vista - RR, a fim de comprovar ou
providenciar o recolhimento ou parcelamento dos referidos débitos.

Transcorrido o prazo acima citado, sem manifestação do sujeito
passivo, os referidos débitos serão encaminhados para fins de inscrição
na Dívida Ativa deste Estado nos termos do disposto na Lei nº 230/99.

ADILSON DIAS RODRIGUES

Chefe em Exercício da Divisão de Arrecadação

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da
Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições
legais e com base no que dispõe o Art. 35, III § 4º da Lei Nº 72/94, faz
saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que, C G DA
SILVA, CGF Nº 24.000609-1, firma estabelecida sito à
Rua Carmelo, 1704 - Pintolândia – Boa Vista - RR, está sendo
convocada a sanar omissões de pagamentos de débitos ao fisco através
do documento próprio, conforme aviso de débito n.º 543/2009.

Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no
Art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste
Edital à no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do décimo dia
da publicação, comparecer, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min
na Divisão de Arrecadação – SEFAZ/RR, situada na Praça do Centro
Cívico, 466 - Centro, Boa Vista - RR, a fim de comprovar ou
providenciar o recolhimento ou parcelamento dos referidos débitos.

Transcorrido o prazo acima citado, sem manifestação do sujeito
passivo, os referidos débitos serão encaminhados para fins de inscrição
na Dívida Ativa deste Estado nos termos do disposto na Lei nº 230/99.

ADILSON DIAS RODRIGUES

Chefe em Exercício da Divisão de Arrecadação

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da
Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições
legais e com base no que dispõe o Art. 35, III § 4º da Lei Nº 72/94, faz
saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que, C G DA
SILVA, CGF Nº 24.000609-1, firma estabelecida sito à
Rua Carmelo, 1704 - Pintolândia – Boa Vista - RR, está sendo
convocada a sanar omissões de pagamentos de débitos ao fisco através
do documento próprio, conforme aviso de débito n.º 623/2009.

Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no
Art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste
Edital à no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do décimo dia
da publicação, comparecer, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min
na Divisão de Arrecadação – SEFAZ/RR, situada na Praça do Centro
Cívico, 466 - Centro, Boa Vista - RR, a fim de comprovar ou
providenciar o recolhimento ou parcelamento dos referidos débitos.

Transcorrido o prazo acima citado, sem manifestação do sujeito
passivo, os referidos débitos serão encaminhados para fins de inscrição
na Dívida Ativa deste Estado nos termos do disposto na Lei nº 230/99.

ADILSON DIAS RODRIGUES

Chefe em Exercício da Divisão de Arrecadação

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da
Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições
legais e com base no que dispõe o Art. 35, III § 4º da Lei Nº 72/94, faz
saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que, C G DA
SILVA, CGF Nº 24.000609-1, firma estabelecida sito à
Rua Carmelo, 1704 - Pintolândia – Boa Vista - RR, está sendo
convocada a sanar omissões de pagamentos de débitos ao fisco através
do documento próprio, conforme aviso de débito n.º 522/2009.

Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no

Art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste Edital à no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do décimo dia da publicação, comparecer, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min na Divisão de Arrecadação – SEFAZ/RR, situada na Praça do Centro Cívico, 466 - Centro, Boa Vista - RR, a fim de comprovar ou providenciar o recolhimento ou parcelamento dos referidos débitos. Transcorrido o prazo acima citado, sem manifestação do sujeito passivo, os referidos débitos serão encaminhados para fins de inscrição na Dívida Ativa deste Estado nos termos do disposto na Lei nº 230/99.

ADILSON DIAS RODRIGUES

Chefe em Exercício da Divisão de Arrecadação

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III § 4º da Lei Nº 72/94, faz saber a todos os que, SANTOS E CUNHA LTDA EPP, CGF Nº 24.013343-0, firma estabelecida sito à Avenida Nazaré Filgueiras, 2442– Pintolândia – Boa Vista - RR, está sendo convocada a sanar omissões de pagamentos de débitos ao fisco através do documento próprio, conforme aviso de débito nº 643/2009.

Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no Art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste Edital à no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do décimo dia da publicação, comparecer, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min na Divisão de Arrecadação – SEFAZ/RR, situada na Praça do Centro Cívico, 466 - Centro, Boa Vista - RR, a fim de comprovar ou providenciar o recolhimento ou parcelamento dos referidos débitos. Transcorrido o prazo acima citado, sem manifestação do sujeito passivo, os referidos débitos serão encaminhados para fins de inscrição na Dívida Ativa deste Estado nos termos do disposto na Lei nº 230/99.

ADILSON DIAS RODRIGUES

Chefe em Exercício da Divisão de Arrecadação

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III § 4º da Lei Nº 72/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que, VESLE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CGF Nº 24.015197-2, firma estabelecida sito à Avenida Getulio Vargas, 7264 – São Vicente – Boa Vista – RR, está sendo convocada a sanar omissões de pagamentos de débitos ao fisco através do documento próprio, conforme aviso de débito nº 590/2009.

Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no Art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste Edital à no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do décimo dia da publicação, comparecer, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min na Divisão de Arrecadação – SEFAZ/RR, situada na Praça do Centro Cívico, 466 - Centro, Boa Vista - RR, a fim de comprovar ou providenciar o recolhimento ou parcelamento dos referidos débitos. Transcorrido o prazo acima citado, sem manifestação do sujeito passivo, os referidos débitos serão encaminhados para fins de inscrição na Dívida Ativa deste Estado nos termos do disposto na Lei nº 230/99.

ADILSON DIAS RODRIGUES

Chefe em Exercício da Divisão de Arrecadação

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III § 4º da Lei Nº 72/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que, ALEXANDRA P DOS SANTOS, CGF Nº 24.009127-5, firma estabelecida sito à Rua América Sarmento Ribeiro, 349 – Caimbé – Boa Vista – RR, está sendo convocada a sanar omissões de pagamentos de débitos ao fisco através do documento próprio, conforme aviso de débito nº 625/2009.

Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no Art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste Edital à no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do décimo dia da publicação, comparecer, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min na Divisão de Arrecadação – SEFAZ/RR, situada na Praça do Centro Cívico, 466 - Centro, Boa Vista - RR, a fim de comprovar ou providenciar o recolhimento ou parcelamento dos referidos débitos. Transcorrido o prazo acima citado, sem manifestação do sujeito passivo, os referidos débitos serão encaminhados para fins de inscrição na Dívida Ativa deste Estado nos termos do disposto na Lei nº 230/99.

ADILSON DIAS RODRIGUES

Chefe em Exercício da Divisão de Arrecadação

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III § 4º da Lei Nº 72/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que, ALEXANDRA P DOS SANTOS, CGF Nº 24.009127-5, firma estabelecida sito à Rua América Sarmento Ribeiro, 349 – Caimbé – Boa Vista – RR, está sendo convocada a sanar omissões de pagamentos de débitos ao fisco através do documento próprio, conforme aviso de débito nº 582/2009.

Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no Art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste Edital à no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do décimo dia da publicação, comparecer, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min na Divisão de Arrecadação – SEFAZ/RR, situada na Praça do Centro Cívico, 466 - Centro, Boa Vista - RR, a fim de comprovar ou providenciar o recolhimento ou parcelamento dos referidos débitos. Transcorrido o prazo acima citado, sem manifestação do sujeito passivo, os referidos débitos serão encaminhados para fins de inscrição na Dívida Ativa deste Estado nos termos do disposto na Lei nº 230/99.

ADILSON DIAS RODRIGUES

Chefe em Exercício da Divisão de Arrecadação

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III § 4º da Lei Nº 72/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que, ALEXANDRA P DOS SANTOS, CGF Nº 24.009127-5, firma estabelecida sito à Rua América Sarmento Ribeiro, 349 – Caimbé – Boa Vista – RR, está sendo convocada a sanar omissões de pagamentos de débitos ao fisco através do documento próprio, conforme aviso de débito nº 608/2009.

Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no Art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste Edital à no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do décimo dia da publicação, comparecer, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min na Divisão de Arrecadação – SEFAZ/RR, situada na Praça do Centro Cívico, 466 - Centro, Boa Vista - RR, a fim de comprovar ou providenciar o recolhimento ou parcelamento dos referidos débitos. Transcorrido o prazo acima citado, sem manifestação do sujeito passivo, os referidos débitos serão encaminhados para fins de inscrição na Dívida Ativa deste Estado nos termos do disposto na Lei nº 230/99.

ADILSON DIAS RODRIGUES

Chefe em Exercício da Divisão de Arrecadação

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III § 4º da Lei Nº 72/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que, TAVEIRA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA, CGF Nº 24.009609-1, firma estabelecida sito à Rua Doutor Araújo Filho, 6186 - Centro – Boa Vista – RR, está sendo convocada a sanar omissões de pagamentos de débitos ao fisco através do documento próprio, conforme aviso de débito nº 529/2009.

Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no Art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste Edital à no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do décimo dia da publicação, comparecer, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min na Divisão de Arrecadação – SEFAZ/RR, situada na Praça do Centro Cívico, 466 - Centro, Boa Vista - RR, a fim de comprovar ou providenciar o recolhimento ou parcelamento dos referidos débitos. Transcorrido o prazo acima citado, sem manifestação do sujeito passivo, os referidos débitos serão encaminhados para fins de inscrição na Dívida Ativa deste Estado nos termos do disposto na Lei nº 230/99.

ADILSON DIAS RODRIGUES

Chefe em Exercício da Divisão de Arrecadação

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III § 4º da Lei Nº 72/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que, AMAZONIA CELULAR S/A, CGF Nº 24.006976-2, firma estabelecida sito à Rua Doutor Araújo Filho, 6186 - Centro – Boa Vista – RR, está sendo convocada a sanar omissões de pagamentos de débitos ao fisco através do documento próprio, conforme aviso de débito nº 551/2009.

Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no Art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste Edital à no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do décimo dia

da publicação, comparecer, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min na Divisão de Arrecadação – SEFAZ/RR, situada na Praça do Centro Cívico, 466 - Centro, Boa Vista - RR, a fim de comprovar ou providenciar o recolhimento ou parcelamento dos referidos débitos. Transcorrido o prazo acima citado, sem manifestação do sujeito passivo, os referidos débitos serão encaminhados para fins de inscrição na Dívida Ativa deste Estado nos termos do disposto na Lei nº 230/99.

ADILSON DIAS RODRIGUES

Chefe em Exercício da Divisão de Arrecadação

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III § 4º da Lei Nº 72/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que, J R F DA SILVA ME, CGF Nº 24.013260-2, firma estabelecida sito à Rua Presidente Costa e Silva, 959 – São Francisco – Boa Vista – RR, está sendo convocada a sanar omissões de pagamentos de débitos ao fisco através do documento próprio, conforme aviso de débito nº 586/2009.

Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no Art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste Edital à no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do décimo dia da publicação, comparecer, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min na Divisão de Arrecadação – SEFAZ/RR, situada na Praça do Centro Cívico, 466 - Centro, Boa Vista - RR, a fim de comprovar ou providenciar o recolhimento ou parcelamento dos referidos débitos. Transcorrido o prazo acima citado, sem manifestação do sujeito passivo, os referidos débitos serão encaminhados para fins de inscrição na Dívida Ativa deste Estado nos termos do disposto na Lei nº 230/99.

ADILSON DIAS RODRIGUES

Chefe em Exercício da Divisão de Arrecadação

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III § 4º da Lei Nº 72/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que, VARIG LOGISTICA S/A, CGF Nº 24.009685-7, firma estabelecida sito à Praça Santos Dumont, 100 - Aeroporto – Boa Vista – RR, está sendo convocada a sanar omissões de pagamentos de débitos ao fisco através do documento próprio, conforme aviso de débito nº 654/2009.

Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no Art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste Edital à no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do décimo dia da publicação, comparecer, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min na Divisão de Arrecadação – SEFAZ/RR, situada na Praça do Centro Cívico, 466 - Centro, Boa Vista - RR, a fim de comprovar ou providenciar o recolhimento ou parcelamento dos referidos débitos. Transcorrido o prazo acima citado, sem manifestação do sujeito passivo, os referidos débitos serão encaminhados para fins de inscrição na Dívida Ativa deste Estado nos termos do disposto na Lei nº 230/99.

ADILSON DIAS RODRIGUES

Chefe em Exercício da Divisão de Arrecadação

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III § 4º da Lei Nº 72/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que, J R F DA SILVA ME, CGF Nº 24.013260-2, firma estabelecida sito à Rua Presidente Costa e Silva, 959 – São Francisco – Boa Vista – RR, está sendo convocada a sanar omissões de pagamentos de débitos ao fisco através do documento próprio, conforme aviso de débito nº 613/2009.

Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no Art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste Edital à no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do décimo dia da publicação, comparecer, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min na Divisão de Arrecadação – SEFAZ/RR, situada na Praça do Centro Cívico, 466 - Centro, Boa Vista - RR, a fim de comprovar ou providenciar o recolhimento ou parcelamento dos referidos débitos. Transcorrido o prazo acima citado, sem manifestação do sujeito passivo, os referidos débitos serão encaminhados para fins de inscrição na Dívida Ativa deste Estado nos termos do disposto na Lei nº 230/99.

ADILSON DIAS RODRIGUES

Chefe em Exercício da Divisão de Arrecadação

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III § 4º da Lei Nº 72/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que, F A SANTOS BONFIM ME, CGF Nº 24.015259-5, firma estabelecida sito à Rua Pedro Teixeira, 1150 - Aparecida – Boa Vista – RR, está sendo convocada a sanar omissões de pagamentos de débitos ao fisco através do documento próprio, conforme aviso de débito nº 567/2009.

Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no Art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste Edital à no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do décimo dia da publicação, comparecer, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min na Divisão de Arrecadação – SEFAZ/RR, situada na Praça do Centro Cívico, 466 - Centro, Boa Vista - RR, a fim de comprovar ou providenciar o recolhimento ou parcelamento dos referidos débitos. Transcorrido o prazo acima citado, sem manifestação do sujeito passivo, os referidos débitos serão encaminhados para fins de inscrição na Dívida Ativa deste Estado nos termos do disposto na Lei nº 230/99.

ADILSON DIAS RODRIGUES

Chefe em Exercício da Divisão de Arrecadação

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III § 4º da Lei Nº 72/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que, FLORESTA SUSTENTAVEL LTDA, CGF Nº 24.015488-3, firma estabelecida sito à Rua Francisco Anacleto da Silva, 3548 - Equatorial – Boa Vista – RR, está sendo convocada a sanar omissões de pagamentos de débitos ao fisco através do documento próprio, conforme aviso de débito nº 618/2009.

Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no Art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste Edital à no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do décimo dia da publicação, comparecer, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min na Divisão de Arrecadação – SEFAZ/RR, situada na Praça do Centro Cívico, 466 - Centro, Boa Vista - RR, a fim de comprovar ou providenciar o recolhimento ou parcelamento dos referidos débitos. Transcorrido o prazo acima citado, sem manifestação do sujeito passivo, os referidos débitos serão encaminhados para fins de inscrição na Dívida Ativa deste Estado nos termos do disposto na Lei nº 230/99.

ADILSON DIAS RODRIGUES

Chefe em Exercício da Divisão de Arrecadação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO NUP: 22001.10639/08-52

CONTRATANTE: Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda / SEFAZ.

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ DA CONTRATADA Nº: 04.740.876/0001-25

OBJETO: O objeto deste contrato é a prestação de serviços pela CBSS ao CLIENTE, de administração e emissão de cartões magnéticos ou cartões com chip, conforme tecnologia disponível, doravante denominados, independentemente de seu tipo, de “CARTÕES VISA VALE”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato regula-se mediante as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº. 22001. 10639/08-52.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.4320.0000.

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39 FONTE: 0101

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08.04.09

SIGNATÁRIOS: PELO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA:

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR, Governador do Estado de Roraima e ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO, Secretário de Estado da Fazenda, E PELA COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS: JOÃO BATISTA TRINDADE FILHO, Superintendente e DERMILSON GARCIA SOUZA, Superintendente de Negócios.

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO NUP: 04952/08-39

Contratante: Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Contratado: ITR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – CNPJ 84.912.591/0001-63.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Formação e Habilitação de Classificadores de Produtos Vegetais (arroz, soja, milho, feijão e farinha de mandioca) (análise física), conforme Termo de Referência anexo processo e Edital de Registro de Preço nº 388/08.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para o período de 13.04.2009 à 16.05.2009.

Data da Assinatura: 10.04.2009

Signatários: RODOLFO PEREIRA, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pela Empresa a Sra. IVONETE TEIXEIRA RASERA .

Secretaria de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 095/2009/GAB/DG/PCRR

O Bacharel EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII, da Lei Complementar nº 055/2001 aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,

CONSIDERANDO: O teor do MEMO Nº 706/09/GAB/DPE/PCRR, de 11/03/2009, solicitando alteração do período de férias do Agente de Polícia Civil Djamine Wandernyllen Saldanha Fontelles, lotado na Delegacia de Defesa da Infância e Juventude – DDIJ, bem como o deferimento de sua chefia imediata e deste signatário.

CONSIDERANDO: A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o período de férias do servidor DJAMINE WANDERNYLLEN SALDANHA FONTELLES, Agente de Polícia Civil, matrícula 042000184, que estavam agendadas para 02/02/09 a 03/03/09, para gozo no período de 13/07/09 a 11/08/09.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 07 de abril de 2009.

EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 102 – 09 GAB.DG/PCRR

O Bacharel Eduardo Wayner Santos Brasileiro, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regulamentares e legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII, da Lei Complementar nº 055/2001, aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,

CONSIDERANDO: O teor do art. 5º da Portaria 218-08 GAB.DG/PCRR, de 02/09/2008.

CONSIDERANDO:

O teor do Memo. nº 015/09-DEPLAF/SESP/RR, de 10/02/2009.

CONSIDERANDO:

A necessidade de reorganizar e otimizar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pagamento de 03 (três) remunerações a título de ajuda de custo, ao Delegado de Polícia Civil CID GUIMARÃES DA SILVA, matrícula 042000165, em razão de sua remoção da Delegacia de Polícia Civil do Município de Caracaraí para a Delegacia de Polícia do Município de São João da Baliza, conforme art. 5º da Portaria nº 218-08 GAB.DB/PCRR, de 02/09/2008, nos termos do art. 77, inciso III, da Lei Complementar nº 055/2001 c/c o art. 1º e art. 10 do Decreto nº 6.288-E de 18.04.2005, condicionada à mudança e fixação de domicílio do servidor no município de lotação, sob pena de devolução da ajuda de custo ao Erário e sanções administrativas e penais.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de abril de 2009.

EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 103/2009/GAB/DG/PCRR

O Bacharel EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO, Delegado-

Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII, da Lei Complementar nº 055/2001 aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,

CONSIDERANDO:

O gozo do primeiro período de férias do Delegado de Polícia Civil Maurício Nentwig Silva, Diretor do Departamento de Polícia Especializada – DPE, referentes ao exercício 2009, no período de 22/04/2009 a 01/05/2009.

CONSIDERANDO:

O gozo do segundo período de férias do Delegado de Polícia Civil Márcio Roberto Alves de Amorim, Diretor do Departamento de Operações Especiais - DOPES, referentes ao exercício 2008, no período de 22/04/2009 a 06/05/2009.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil EDUARDO HENRIQUE BATISTA, matrícula 042000976, Diretor do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - DPJC, para responder pela Diretoria do Departamento de Polícia Especializada – DPE, no período de 22/04/2009 a 01/05/2009, cumulativamente com as funções que exerce, em substituição do Delegado de Polícia Civil Maurício Nentwig Silva.

Art. 2º. DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil FERNANDO EDSON OLEGÁRIO GOMES, matrícula 042000951, Diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Interior - DPJI, para responder pela Diretoria do Departamento de Operações Especiais - DOPES, no período de 22/04/2009 a 06/05/2009, cumulativamente com as funções que exerce, em substituição ao Delegado de Polícia Civil Márcio Roberto Alves de Amorim.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de abril de 2009.

EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 106/2009/GAB/DG/PCRR

O Bacharel EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII, da Lei Complementar nº 055/2001 aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,

CONSIDERANDO:

O teor do Memorando nº 1109/09/GAB/DPE/PCRR de 15.04.09.

CONSIDERANDO:

O teor do Memorando nº 668/09/GAB/DPJC/PCRR de 15.04.09.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servidora MARIA RITA LEITE GUIMARÃES, Escrivã de Polícia Civil, matrícula n.º 42000592, do Departamento de Polícia Especializada – DPE para a Delegacia de Repressão a Entorpecentes - DRE.

Art. 2º. REMOVER a servidora MARIA IRACÉLIA LINHARES SAMPAIO, Analista de Recursos Humanos, matrícula 40003469, do Departamento de Polícia Especializada – DPE para a Delegacia de Acidente de Trânsito - DAT.

Art. 3º. REMOVER o servidor WILDSON SANTOS GOMES, Agente de Polícia Civil, matrícula 042000897, do Departamento de Polícia Especializada – DPE para o 1º Distrito Policial.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2009.

EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 038/2009/GAB/CORREGEPOL

A Corregedora Geral de Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere os incisos X e XII do art. 16 da Lei Complementar nº 055/01 c/c o art. 137 da Lei Complementar nº 053/2001, e,

CONSIDERANDO, os fatos noticiados no BO nº 06/09-CORREGEPOL, nos Ofícios nº 42/2009/CDH-OAB/RR e nº 11/09/3ºPJ Crim/MP/RR, e seus anexos,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa para apurar a responsabilidade funcional do servidor A. L. da S., MAT nº 04200010-0, Delegado de Polícia Civil, lotado no Departamento de Polícia Judiciária da Capital, nos fatos revelados na documentação acima mencionada.

II - CONSTITUIR a Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Elivânia Roberta de Aguiar, Delegada de Polícia, Mat. 04200055-2;

Silvana Márcia Aquino de Souza, Escrivã de Polícia, Mat. 04200029-0 e Júlio Augusto Corrêa Sena, Escrivão de Polícia, Mat. 0712877, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias dar cumprimento ao item anterior, podendo este prazo ser prorrogado, mediante justificativa.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência.

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2009.

VERLÂNIA SILVA DE ASSIS

Corregedora-Geral da Polícia Civil/RR

PORTARIA N.º 039/2009/GAB/CORREGEPOL

A Corregedora Geral de Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere os incisos X e XII do art. 16 da Lei Complementar nº 055/01 c/c o art. 137 da Lei Complementar nº 053/2001, e, CONSIDERANDO, os fatos noticiados no Ofício nº 301/08-2ª PRCível-MP/RR e no Mem. nº 1385/08/DG/GAB/PCRR, e seus anexos, RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa para apurar a responsabilidade funcional do servidor W. T. J., MAT nº 04200090-0, Delegado de Polícia Civil, lotado no Departamento de Polícia Judiciária do Interior, nos fatos revelados na documentação acima mencionada.

II - CONSTITUIR a Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Débora Alves Monteiro da Cruz, Delegada de Polícia, Mat. 04200089-0; Alberto Pacheco da Silva Ladeira, Escrivão de Polícia, Mat. 04200060-4; Roseany Maria Rodrigues Almeida, Agente de Polícia, Mat. 04200035-2, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias dar cumprimento ao item anterior, podendo este prazo ser prorrogado, mediante justificativa.

Publique-se. Registre-se. Dê Ciência.

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2009.

VERLÂNIA SILVA DE ASSIS

Corregedora-Geral da Polícia Civil/RR

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

GOVERNO DE RORAIMA

O Secretário de Estado da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 316/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA** – Serviços Gerais, para viajar com destino ao Município de Caroebe/RR, no período de 13.04.09 à 27.04.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de prestar serviços de acompanhamento da pavimentação da BR-210, no trecho Boa Vista X Caroebe. Boa Vista-RR, 06 de Abril de 2009.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 317/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor **JOSÉ ALVES** – Motorista, para viajar com destino ao Município de Caroebe/RR, no período de 06.04.09 à 07.04.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Com a finalidade de conduzir o Diretor do DEIT, para realizar serviços de vistoria nos serviços da BR-210, no trecho: Novo Paraíso X Caroebe. Boa Vista-RR, 03 de Abril de 2009.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 318/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor **DONALD MICHAEL DOS SANTOS** – Motorista, para viajar com destino ao Município de Amajari/RR, no período de 05.04.09 à 06.04.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de conduzir servidores do Cerimonial. Boa Vista-RR, 03 de Abril de 2009.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 319/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor **RAIMUNDO PAIVA DE MOURA** – Desenhista, para viajar com destino ao Município de Uiramutã/RR, no período de 22.04.09 à 23.04.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Com a finalidade de fazer vistoria de “in loco” para construção de Escola na Comunidade Indígena São Mateus. Boa Vista-RR, 03 de Abril de 2009.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 320/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor **JESSUZE PAIVA DOS SANTOS** – Técnica em Edificações, para viajar com destino ao Município de Uiramutã/RR, no período de 22.04.09 à 23.04.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Com a finalidade de fazer vistoria de “in loco” para construção de Escola na Comunidade Indígena São Mateus. Boa Vista-RR, 03 de Abril de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Eng.º Civil **ORLANDO RODRIGUES MARTINS JUNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura

COMUNICAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, torna público para conhecimento dos interessados, que a vencedora da **TOMADA DE PREÇOS N.º 152/2008**, referente a COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO RICARDO MACEDO, NA SEDE DO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR, foi a empresa: **DIÂMETRO COMÉRCIO E CONST. LTDA**, com o valor de R\$ 447.213,00 (devidamente conferida e corrigida), prazo de execução 90 (noventa) dias. O Processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente. Boa Vista – RR, 20 de novembro de 2008

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, torna público para conhecimento dos interessados, que a vencedora da **TOMADA DE PREÇOS N.º 184/2008**, referente a **RECUPERAÇÃO DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPLIS** – RR, foi a empresa: **CONSTRUTORA DEEKE LTDA**, com o valor de R\$ 1.414.379,26 (devidamente conferida e corrigida), prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias. O Processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente. Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2008.

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, torna público para conhecimento dos interessados, que a vencedora da **TOMADA DE PREÇOS N.º 185/2008**, referente à **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ** – RR, foi a empresa: **CONSTRUCON CONST. E COMÉRCIO LTDA**, com o valor de R\$ 1.328.749,80 (devidamente conferida e corrigida), prazo de execução 120 (cento e vinte) dias. O Processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente. Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2008.

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, torna público para conhecimento dos interessados, que a vencedora da **TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2009**, referente a Reforma geral da Escola Estadual João Rogério Schuertz no Município de Caracarái – RR, foi a empresa: **J J CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com o valor de R\$ 707.536,55 (devidamente conferida e corrigida), com o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias. O Processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente. Boa Vista – RR, 04 de março de 2009.

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, torna público para conhecimento dos interessados, que a vencedora da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2009**, referente a **EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE BOA VISTA** – RR, foi a empresa: **CMT ENGENHARIA LTDA**, com o valor de R\$ 109.844.262,34 (devidamente conferida e corrigida), com o prazo de 16 (Dezesseis) meses. O Processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente. Boa Vista – RR, 15 de abril de 2009. **ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI** - Presidente da CSL/SEINF

Secretaria de Estado do Índio

PORTARIA N.º 025/2009-GAB/SEI/GER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto no Artigo nº 54, §1º da Lei Complementar 053/2001 de 31/12/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, para viajar com destino a Comunidade Indígena do Napoleão (Município de Normandia) no período de 22 à 26 de Abril de 2009 com a finalidade de Participar da Festa Comemorativa ao Dia do Índio na referida Comunidade.

Servidor	Instituição	Função/Cargo
Loranides da Silva Lima	SEI	Assistente de Gabinete

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa vista – RR, 17 de Abril de 2009.

JONAS DE SOUZA MARCOLONOSecretário de Estado do Índio

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2009

PROCESSO: 12619/08-06 - SETRABES

OBJETO: Contratação de serviço de seguro total de veículo.

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABER-TURA

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Ville Roy, N° 5235 – São Pedro – CEP: 69.306-665 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 07/05/2009 HORA: 08:00

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95) 2121-7655, ou ainda pelo e-mail cpl@cpl.rr.gov.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista – RR, 20 de abril de 2009. Wellington Feitoza dos Santos.Pregoeiro/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2009

PROCESSO: 08678/08-40 – SECD

OBJETO: Aquisição de material didático-pedagógico.

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Ville Roy, N° 5235 – São Pedro – CEP: 69.306-665 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 08/05/2009 HORA: 08:00

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95) 2121-7655, ou ainda pelo e-mail cpl@cpl.rr.gov.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista – RR, 20 de abril de 2009. Wellington Feitoza dos Santos.Pregoeiro/CPL

Polícia Militar de Roraima

PORTARIA N° 012/2009 - GCG

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo que lhes são conferidas pelo Decreto n° 990-P, de 16 de abril de 2009, c/c o que preconiza o art. 10, inciso VII e art. 11, § 1°, da Lei Complementar Estadual n° 081, de 10 de novembro de 2004, Resolve, AUTORIZAR o afastamento dos Policiais Militares abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de darem suporte relativo à segurança do pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda que presta serviço no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados abaixo:

POSTO/GRAD	NOME	PERÍODOS
1° SGT PM	PERCIVAL LEVEL SILVA	24 de abril a 01 de maio de 2009
3° SGT PM	ROMÁRIO ALMEIDA DOS REIS	
CB PM	NILO FIDÉLIS MAÇARICO	
SD PM	MÁRCIO FERREIRA VIANA	
SD PM	MÁRCIO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	
SD PM	TIAGO FERREIRA RODRIGUES	

Cumpra-se e publique-se.

Quartel do Comando Geral Gov. Ottomar de S. Pinto, em Boa Vista-RR, 20 de abril de 2009.

GERSON CHAGAS – Coronel QOPM

Comandante Geral da PMRR

Universidade Estadual de Roraima

PORTARIA N° 184 DE 20 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto n° 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007 e o Decreto n° 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1° Cessar a partir do dia 20 de abril de 2009, os efeitos das Portarias n° 170 e 171 de 08 de abril de 2009, publicadas no Diário Oficial n° 1040, que designou respectivamente o Prof. Rildo Dias da Silva - Pró-Reitor de Extensão, matrícula 2207061, para responder pelo exercício da Reitoria, no período de 13 a 22 de abril de 2009 e o servidor Augusto Moura de Melo Filho, CPF n° 224.601.603-72, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, para responder interinamente pela Pró-Reitoria de Gestão, Logística e Financeira, no período de 12 de abril a 02 de maio de 2009.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA N° 185 DE 20 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto n° 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007 e o Decreto n° 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007, as Resoluções n° 029/07, 06/08 e 013/08 do CONUNI e os Memos n° 200 e 203/09-PROENS, RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o deslocamento e o pagamento de diárias aos professores que se deslocarão ao Campus de Boa Vista, com a finalidade de participarem de Reunião Pedagógica com a Pró-Reitoria de Ensino, conforme descrito abaixo:

Professor	Trecho	Período
Alberto Correia de Oliveira Filho	Caracarái/Boa Vista/Caracarái	16 e 17/04
Almir Ribeiro da Silva	Caracarái/Boa Vista/Caracarái	16 e 17/04
Cândido dos Santos Silva	Alto Alegre/Boa Vista/Alto Alegre	16 e 17/04
Cristiane Raimunda da Silva	Caracarái/Boa Vista/Caracarái	16 e 17/04
Damião Amorim da Silva	Normandia/Boa Vista/Normandia	16 e 17/04
Edgard Teodoro de Moura Filho	Caracarái/Boa Vista/Caracarái	16 e 17/04
Ilda de Souza da Silva	Bonfim/Boa Vista/Bonfim	16 e 17/04
Josimar Pereira dos Santos	Normandia/Boa Vista/Normandia	16 e 17/04
Luzia Voltoline	Caracarái/Boa Vista/Caracarái	16 e 17/04
Maria das Graças Aniz	Alto Alegre/Boa Vista/Alto Alegre	16 e 17/04
Angelo Augusto Coelho Freire	São João da Baliza/Boa Vista/ São João da Baliza	23/04
Augusta Leal de Moura	São João da Baliza /Boa Vista/ São João da Baliza	23 e 24/04
Elenilza Marques Bezerra	São João da Baliza /Boa Vista/ São João da Baliza	23 e 24/04
José Domingos Alves dos Santos	São João da Baliza /Boa Vista/ São João da Baliza	23 e 24/04
Laurice Souza Lima	São João da Baliza /Boa Vista/ São João da Baliza	23 e 24/04
Leon Denis Pires de Lima	São João da Baliza /Boa Vista/ São João da Baliza	23 e 24/04
Maria da Conceição Gurgel Vieira Pinheiro	São João da Baliza /Boa Vista/ São João da Baliza	23/04
Nilton Barth Filho	São João da Baliza /Boa Vista/ São João da Baliza	23/04
Waldomir Souza de Oliveira	São João da Baliza /Boa Vista/ São João da Baliza	23/04
Wilson Costa Silva	São João da Baliza /Boa Vista/ São João da Baliza	23/04
Altivir Lopes Marques	Rorainópolis/Boa Vista/Rorainópolis	23 e 24/04
Ana Cristina Nunes Piçco	Rorainópolis/Boa Vista/Rorainópolis	23 e 24/04
André Camargo de Oliveira	Rorainópolis/Boa Vista/Rorainópolis	23 e 24/04
Ederlanva Correa Costa dos Prazeres	Rorainópolis/Boa Vista/Rorainópolis	23 e 24/04
Francisca Elizabeth Silva Cordeiro	Rorainópolis/Boa Vista/Rorainópolis	23 e 24/04
Isaias Araújo Cruz	Rorainópolis/Boa Vista/Rorainópolis	23 e 24/04
Josimara Cristina de Carvalho Oliveira	Rorainópolis/Boa Vista/Rorainópolis	23 e 24/04
Luiz Benício Lima da Mata	Rorainópolis/Boa Vista/Rorainópolis	23 e 24/04
Luzinete Vilanova da Silva Gomes	Rorainópolis/Boa Vista/Rorainópolis	23 e 24/04
Maria Bárbara de Magalhães Bethônico	Rorainópolis/Boa Vista/Rorainópolis	23 e 24/04
Maria de Fátima Araújo	Pacaraima/Boa Vista/Pacaraima	23 e 24/04
Neuza Maria Cavaleiro Zenatti	Rorainópolis/Boa Vista/Rorainópolis	23 e 24/04
Rosicleide Guimarães Oliveira	Pacaraima/Boa Vista/Pacaraima	23 e 24/04
Suziane da Silva Oliveira	Rorainópolis/Boa Vista/Rorainópolis	23 e 24/04
Maria Elizabeth Gomes Aguiar	Iracema/Boa Vista/Iracema	23 e 24/04
Marianalva Alves de Souza	Caracarái/Boa Vista/Caracarái	23 e 24/04
Zineide Sarmiento Pereira	Normandia/Boa Vista/Normandia	23 e 24/04

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA N° 186 DE 20 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto n° 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto n° 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007 e com base nas Leis n° 581 e 605, de 16 de janeiro de 2007 e 10 de julho de 2007, respectivamente, RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 74 da Lei Complementar n° 053 de 31 de dezembro de 2001, conforme tabela:

Ord	Servidor	Cargo / Função	Período Aquisitivo	Período Concedido
01	Luciana Curiolano de Souza	Chefe de Seção	1/02/08 a 1/02/09	04/05/09 a 13/05/09
02	Naili Jane Torres de Queiroz	Diretora de Departamento de Integração Multicampi	19/01/08 a 19/01/09	04/05/09 a 13/05/09

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA N° 187 DE 20 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto n° 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto n° 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007, a Resolução n° 027/07 – CONUNI, RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a Concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor do servidor Thiago José Costa Alves, Professor, CPF: 041.580.024-27, Conta Corrente n° 35.932-7, Agência 2617-4- Monte Caburaí, Banco do Brasil, para atender as necessidades de despesas de pequeno vulto, referente a visita técnica de Intercâmbio Universitário UEA/UERR, a realizar-se no período de 26 a 30 de abril de 2009.

Programa: 1212210.4139

Elemento de Despesas: 33.90.30

Fonte: 050

Valor: R\$ 2.000,00

Art. 2° Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação dos

recursos e de 30 (trinta) dias subsequentes após a aplicação para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

EXTRATO DE CONVENIO Nº 012/09 UERR/SEAPA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO A ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR E SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA.

OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO PROPORCIONAR AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UERR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR, NÃO CRIA VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA COM A SEAPA, CONFORME A LEI Nº 11.788 DE 25/09/08 E DAS NORMAS PRÓPRIAS DA INSTITUIÇÃO.

PARAGRAFO ÚNICO – O ESTÁGIO SERÁ CUMPRIDO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DA SEAPA, ATENDENDO AO ESPÍRITO DE INTEGRAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO CONTIDO NA LEI Nº 11.788 DE 25/09/08, E OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES ACADÊMICAS E CONDIÇÕES DEFINIDAS PELAS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ 5 (CINCO) ANOS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, DEVENDO A PARTE INTERESSADA EM SUA PRORROGAÇÃO COMUNICAR EXPRESSAMENTE A INTENÇÃO 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2009.

SIGNATÁRIOS: PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, PROF. MSc. RILDO DIAS DA SILVA, PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UERR E PELO SECRETÁRIO RODOLFO PEREIRA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO – SEPA. BOA VISTA – RR, 15 DE ABRIL DE 2009.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO HORA AULA PSH – 041/2009

PROCESSO Nº 17004.043/2009

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Roraima/UERR

CONTRATADO (A):

NÚMERO DE CONTRATO CANCELADO POR TER SIDO PULADO

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO HORA AULA PSH – 050/2009

PROCESSO Nº 17004.043/2009

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Roraima/UERR

CONTRATADO (A): Terezinha de Fátima Sanches Bussad

CPF/MF DO CONTRATADO: 639.726.467-04

OBJETO: Contratação por tempo determinado do CONTRATADO(A), para atuar como professor temporário horista, de acordo com o Edital nº 010/2009, de 05/03/2008, publicado no DOE nº 1016, de 05/03/2009, o Edital de Homologação nº 012/2009, de 23/03/2009, publicado no DOE nº 1028, de 23/03/2009 e o Edital de Convocação Nº 013/2009, de 26/03/2009, publicado no DOE nº 1031, de 26/03/2009.

SUBORDINAÇÃO JURÍDICA: O presente contrato reger-se-á pelas disposições das Leis nº 581 de 17.01.2007, 605 de 10.07.2007, pela Resolução nº 034/CONUNI/UERR de 18.07.2007, 035 de 11.09.2008 e pelo Estatuto da UERR.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de um ano a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período, em caráter excepcional, a fim de suprir carência provisória de docentes da administração.

DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2009

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO HORA AULA PSH – 051/2009

PROCESSO Nº 17004.043/2009

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Roraima/UERR

CONTRATADO (A): Soraia Silvana Soares Paschoal

CPF/MF DO CONTRATADO: 403.298.952-49

OBJETO: Contratação por tempo determinado do CONTRATADO(A), para atuar como professor temporário horista, de acordo com o Edital nº 010/2009, de 05/03/2008, publicado no DOE nº 1016, de 05/03/2009, o Edital de Homologação nº 012/2009, de 23/03/2009, publicado no DOE nº 1028, de 23/03/2009 e o Edital de Convocação Nº 018/2009, de 13/04/2009, publicado no DOE nº 1041, de 13/04/09.

SUBORDINAÇÃO JURÍDICA: O presente contrato reger-se-á pelas disposições das Leis nº 581 de 17.01.2007, 605 de 10.07.2007, pela Resolução nº 034/CONUNI/UERR de 18.07.2007, 035 de 11.09.2008 e pelo Estatuto da UERR.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de um ano a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período, em caráter excepcional, a fim de suprir carência provisória de docentes da administração.

tração.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2009.

PORTARIA Nº 188 DE 20 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7.628-E, de 16 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007, a Resolução nº 029/07, 06 e 013/08 do CONUNI e o Memo nº 012/09/DAT,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no trecho Boa Vista-RR/ Manaus-AM/ Boa Vista-RR e o pagamento de diárias no período de 26 de abril a 01 de maio de 2009, para o servidor João Kennedy Magalhães Lima, CPF: 583.211.012-91, com a finalidade de transportar no veículo de placa NAU-0490, professores e acadêmicos do Curso de Turismo para realização de intercâmbio com a Universidade Estadual do Amazonas/UEA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

**Fundação Estadual do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia**

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº 0197/09.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1403-P, de 17 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem das servidoras FLÁVIA FURTADA ALVES e EDILEUZA CARDOZO DE OLIVEIRA, que irão realizar Oficinas de Educação e Licenciamento Ambiental, nos municípios de São João da Baliza e São Luiz do Anauá, no período de 13 a 18.04.2009, e do motorista ELIZEU AIRES DE OLEIVEIRA que irá conduzi-las neste período e no período de 21 a 26/04/2009 para o Caroebe e Rorainópolis e do motorista JOÃO BATISTA ANDRADE DOS SANTOS que irá conduzi-las neste outro período.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 13.04.2009.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 17 de abril de 2009.

LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO

Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº 0198/09.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1403-P, de 17 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem dos servidores JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR e AGNALDO DE AGUIAR JÚNIOR, ao Interior do Estado, no período de 07 a 09.04.2009, a realizarem atividades de fiscalização ambiental para atender denúncias. E do servidor JOÃO BATISTA ANDRADE DOS SANTOS (motorista), que irá conduzi-los.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar 07.04.2009.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 17 de abril de 2009.

LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO

Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº 0199/09.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1403-P, de 17 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem dos servidores IGOR MOTA GARCIA e ROBERTO JOSÉ DE SANTANA NETO, ao Interior do Estado, no período de 14 a 17.04.2009, para realizarem atividades de fiscalização ambiental para atender denúncias.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar 14.04.2009.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 17 de abril de 2009.

LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO

Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº 0200/09.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1403-P, de 17 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem dos servidores PEDRO MILTON MOTA FILHO e JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, ao Interior do

Estado, no período de 17 a 19.04.2009, para realizarem atividades de fiscalização ambiental para atender denúncias. E do servidor ROLDÃO RIBEIRO CUNHA JÚNIOR (motorista), que irá conduzi-los.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 17 de abril de 2009.

LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO

Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 0201/09.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 1403-P, de 17 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem das servidoras EDILEUZA CARDOSO DE OLIVEIRA e MARIA GARDENE PIMENTEL TRAJANO, ao município de Pacaraima/RR, dia 07.04.2009, para realizarem avaliação das escolas Cícero Vieira Neto e escola Tuxaua Antônio Horácio na localidade da Boca da Mata. E do servidor LUIZ FERNANDO MELGAREJO AVERO (motorista), que irá conduzi-las.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 07.04.2009.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 0202/09

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto N.º 1403-P, de 17 de novembro de 2008; e CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º. 401/08, publicada no D.O.E de 25.07.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a recondução da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar composta pelos servidores Francisco Canuto de Araújo, SIAPE n.º. 456009; Maria Francelina de Sousa Alves, SIAPE n.º. 705638 e Netanel Torres de Amorim, SIAPE n.º. 6805663 para prosseguir na apuração de que trata o Processo Administrativo Disciplinar n.º. 160006.01037/08-01.

Art. 2º - Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para que seja concluída a apuração e encaminhado o respectivo relatório.

Art. 3º - Esta portaria terá seus efeitos a partir de 20.04.2009

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 17 de abril de 2009.

LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO

Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 203/09.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 1403-P, de 17 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem dos servidores SHIRLANY RIBEIRO DE MELO e JOHN ERIC LEMOS AMORIM, aos Municípios de Rorainópolis, São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe, no período de 13 a 18.04.2009, para realizarem palestras nos referidos municípios em parceria com o SEBRAE, bem como do servidor LUIZ FERNANDO MELGAREJO AVERO (MOTORISTA) que irá conduzi-los as citadas localidades.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar 13.04.2009.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 17 de abril de 2009.

LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO

Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 0204/09.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 1403-P, de 17 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem dos servidores AGNALDO DE AGUIAR JÚNIOR, JOSÉ VANIS DE BRITO AMORIM e LUIZ CARLOS FLAUSINO, ao Interior do Estado, no período de 14 a 17.04.2009, para realizarem atividades de fiscalização ambiental durante o período da Piracema. E do servidor JOÃO BATISTA ANDRADE DOS SANTOS (motorista), que irá conduzi-los, nos dias 14 e 17.04.2009.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 14.04.2009.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 17 de abril de 2009.

LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO

Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 206/09.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 1403-P, de 17 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem dos servidores WAGNER SEVERO NOGUEIRA e SULAMITA DA SILVA PINTO, ao Município de Amajari no dia 07/04/2009, para realizarem vistorias em empreendimentos relativos a atividade de piscicultura no referido município, bem como do servidor JOÃO BATISTA ANDRADE DOS SANTOS (MOTORISTA) que irá conduzi-los a citada localidade.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 07.04.2009.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 17 de abril de 2009.

LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO

Presidente da FEMACT/RR

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA - FEMACT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/09

PROCESSO N.º 00111/09-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FEMACT, QUE COMPREENDE OS SERVIÇOS DE REDEFINIÇÃO DE FLUXOS INTERNOS DE PROCESSOS, ACOMPANHAMENTO DE RECEITA E DESPESA, APOIO A CONTRATOS E CONVÊNIOS, E IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do § 3º do Art. 109, comunica a quem possa interessar que a empresa CONTROLE CONSULTORIA LTDA interpôs recurso contra a decisão desta comissão que habilitou as empresas CONTROLE CONSULTORIA LTDA, RORAIMA BIO EMPREENDIMENTOS LTDA e TRAMITTY SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E LICITAÇÃO LTDA. O referido recurso encontra-se devidamente instruído nos autos e a disposição dos interessados para que, querendo, possa impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista/RR, 20 de abril de 2009.

ARTUR JOSÉ LIMA CAVALCANTE FILHO

Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria N.º 0164/2009 da Fundação Estadual do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia - FEMACT/RR, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 1038/09 de 04.04.2009

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Autorizar a viagem dos servidores ANDREY TERADA DO NASCIMENTO SOUSA e RAIR TOCANTIS FIEL, ao município de Alto Alegre, no período de 1º a 02.04.09, a realizar trabalho de mobilização com os produtores para participarem da reunião do DRS. E do servidor AGENOR CHAVES, motorista que irá conduzi-los.

LEIA-SE Art. 1º - Autorizar a viagem dos servidores ANDREY TERADA DO NASCIMENTO SOUSA e RAIR TOCANTIS FIEL, ao município de Alto Alegre, dia 1º .04.09, a realizarem trabalho de mobilização com os produtores da região e dia 02.04.09 no município de Boa Vista/RR, para participarem da reunião do DRS. E do servidor AGENOR CHAVES (motorista) que irá conduzi-los.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 17 de abril de 2009.

LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO

Presidente da FEMACT/RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, por seu Presidente, convoca os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na forma do Art. 131 da lei n.º 6.404 de 15.12.76, às 16:00 horas do dia 30 de abril de 2009, em sua Sede Social, na Rua Melvin Jones, n.º 219 – Bairro de São Pedro, nesta cidade de Boa Vista/RR, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomar as contas dos administradores, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 31 de dezembro de 2008;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- c) Eleição para o Conselho de Administração e
- d) O que ocorrer.

JOSÉ EVANDRO MOREIRA

Presidente do Conselho de Administração da CAER

CERTIDÃO**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

por nomeação legal e na forma da lei CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo nº. 108/09, encontrou respaldo no caput do art. 25, da Lei nº. 8.666/93 de acordo com o parecer da AJU/CPL nº. 046/09, contida nos autos, concedendo **Inexigibilidade de Licitação** em favor do **INSTITUTO FECOMÉRCIO – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente às despesas com o curso “Contratos e Convênios”. Conforme determina a referida Lei em seu Art. 26, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Donald Anders Tavares
Presidente da CPL/CAER
Franklin dos Santos Cruz
Membro CPL/CAER

Karla Lopes Barroso
Membro CPL/CAER

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, para contratação do objeto deste processo administrativo junto ao **INSTITUTO FECOMÉRCIO – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Boa Vista - RR, 20 de abril de 2009.

José Evandro Moreira
Presidente da CAER

Companhia Energética de Roraima

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CER
DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

CER - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 023/2009 – Proc. 112/2009

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Locação de veículo utilitário, tipo pick-up, cabine dupla. Data da realização 05.05.2009 às 12:00 horas. Local: Sala da Divisão de Compras e Contratações da CER, Av. Pres. Castelo Branco, 1163, Calungá, Boa Vista/RR. Edital à disposição dos interessados gratuitamente no local já citado, disquete 3 ½ e/ou pen drive, das 7:30h às 13:30h.

Boa Vista – RR, 20 de Abril de 2009.

Marcelle Karine Reis Pereira

Gerente da Divisão de Compras e Contratações

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 026/2009 Nº do Processo: 515/2008.

Contratante: Companhia Energética de Roraima – CER.

Contratada: MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA

CNPJ Contratada: nº 34.794.255/0001-95.

Objeto: Prorrogar o valor, em 25% do Contrato nº 026/2008, constante no Processo CER nº 515/2008

Do Valor de R\$: 25.000,00 (Vinte cinco mil reais).

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte de recurso: 050, Programa: 25122472131, Natureza de Despesa: 349033.

Data da Assinatura: 15 de abril de 2009.

Diretor Presidente: Raul Prudente de Moraes Neto.

Diretor a Adm. Financeira: Alessandra Battanoli Sasso.

Contratado: Maria do Socorro Rodrigues

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

ADERR**PORTARIA Nº 178/09-GAB/ADERR**

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, da servidora YÊDA SUELY DE SOUZA RODRIGUES (Méd. Veterinária), para viajar com destino a localidade de São Luiz do Auaná - Onde irá participar de reunião com o promotor de justiça da comarca de São Luiz do Auaná, no período de 26/03 á 27/03/2009.

PORTARIA Nº 179/09-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor ADÃO PEREIRA SILVA (Motorista), para viajar com destino a localidade de São Luiz do Auaná - Onde irá participar de reunião com o promotor

de justiça da comarca de São Luiz do Auaná, no período de 26/03 á 27/03/2009.

PORTARIA Nº 180/09-GAB/ADERR

R E S O L V E: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor JOSÉ MARIA SEELIG DE SOUZA JÚNIOR (Méd. Veterinário), para viajar com destino a localidade de São Luiz do Auaná - Onde irá participar de reunião com o promotor de justiça da comarca de São Luiz do Auaná, no período de 26/03 á 27/03/2009.

ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR – Diretora Presidente da ADERR,

Boa Vista- RR, 20 de abril de 2009.

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/09

Concede a comenda Orgulho de Roraima ao Senhor Joaquim Corrêa de Melo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, ao Senhor Joaquim Corrêa de Melo.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 07 de abril de 2009.

Dep. MECIAS DE JESUS

Presidente

Dep. MARÍLIA PINTO

1ª Secretária

Dep. REMÍDIO MONAI

2º Secretário

Ministério Público de Roraima

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**ATO Nº 116, DE 15 DE ABRIL DE 2009**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei nº 153, de 1º OUT96 e suas alterações, que dispõe sobre o quadro de Pessoal do Ministério Público,

R E S O L V E:

Nomear, em caráter efetivo, a candidata AURILENE MOURA MESQUITA, aprovada em 10º lugar em concurso público, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, Código MP/NM-1, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério Público Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 117, DE 16 DE ABRIL DE 2009

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Doutora LUCIMARA CAMPANER, aprovada em 8º (oitavo) lugar no VII Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Promotor de Justiça Substituto da carreira do Ministério Público do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 118, DE 16 DE ABRIL DE 2009

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 31, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 053/01,

R E S O L V E:

Declarar vago I (um) cargo de Motorista, código MP/NB-1, Nível III,

do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima, em decorrência da vacância por posse em outro cargo inacumulável, a pedido do servidor JOSÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO COSTA, a partir de 03ABR09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 212 - DG, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 74, da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Conceder à servidora LEIDA PEREIRA VERAS, 18 (dezoito) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 04MAI09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral – Em exercício

PORTARIA Nº 213 - DG, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 74, da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor RUBENS GUIMARÃES SANTOS, 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 28ABR09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral – Em exercício

PORTARIA Nº 214 - DG, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 74, da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Conceder à servidora REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA DANTAS, 09 (nove) dias de férias, anteriormente interrompidas pela Portaria nº 050-DG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 998 de 05FEV09, a serem usufruídas a partir de 04MAI09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral – Em exercício

PORTARIA Nº 215 - DG, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 74, da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Conceder à servidora REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA DANTAS, 10 (dez) dias de férias, anteriormente suspensas pela Portaria nº 051-DG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 998 de 05FEV09, a serem usufruídas a partir de 13MAI09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral – Em exercício

PORTARIA Nº 216 - DG, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 74, da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Conceder à servidora REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA DANTAS, 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 23MAI09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral – Em exercício

PORTARIA Nº 217 - DG, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 74, da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor GLEDSON DO NASCIMENTO BEZERRA, 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 04MAI09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral – Em exercício

PORTARIA Nº 234, DE 15 DE ABRIL DE 2009

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor ELIONE DONATO DOS SANTOS, para participar do “Encontro Nacional da ANSEMP – Associação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais”, no período de 06 a 09MAI09, a realizar-se na cidade de João Pessoa/PB.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 235, DE 15 DE ABRIL DE 2009

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor EDMILSON JOSÉ BRANDÃO COIMBRA, para participar do “Encontro Nacional da ANSEMP – Associação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais”, no período de 06 a 09MAI09, a realizar-se na cidade de João Pessoa/PB.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 236, DE 15 DE ABRIL DE 2009

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça, Dr. SALES EURICO MELGAREJO FREITAS, para participar do XI Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente, no período de 27 a 30ABR09, a realizar-se na cidade de Recife/PE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 237, DE 15 DE ABRIL DE 2009

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça de Segunda Entrância, Dr. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA, para participar da 1ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos, no período de 23 a 26ABR09, a realizar-se na cidade de Brasília/DF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 238, DE 16 DE ABRIL DE 2009

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Cessar os efeitos da gratificação por produtividade, 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, objeto da Portaria nº 208/01, publicada no Diário do Poder Judiciário nº 2171, de 05JUN01, para o servidor JOSIMO BASILO HART, a partir de 16ABR09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 239, DE 16 DE ABRIL DE 2009

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder, à título de gratificação por produtividade, 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, para o servidor JOSIMO BASILO HART, a partir de 16ABR09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 240, DE 16 DE ABRIL DE 2009

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder, à título de gratificação de Atividade, 30% (trinta por cento) do vencimento básico do Cargo MP/NM-1, Nível I, para o servidor JOSIMO BASILO HART, a partir de 16ABR09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 241, DE 16 DE ABRIL DE 2009

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Cessar os efeitos da gratificação por produtividade, 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, objeto da Portaria nº 208/01, publicada no Diário do Poder Judiciário nº 2171, de 05JUN01, para o servidor PAULO HENRIQUE LIRA ARAUJO, a partir de 16ABR09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 242, DE 16 DE ABRIL DE 2009

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Procurador de Justiça, Dr. SALES EURICO MELGAREJO FREITAS, para responder pela Corregedoria Geral do Ministério Público, no período de 14 a 18ABR09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 243, DE 16 DE ABRIL DE 2009

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao Procurador de Justiça, Dr. ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11ABR09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 244, DE 17 DE ABRIL DE 2009

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Procurador de Justiça, Dr. FÁBIO BASTOS STICA, para responder pela 3ª Procuradoria de Justiça Criminal, no período de 11ABR a 10MAI09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 245, DE 17 DE ABRIL DE 2009

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça de Segunda Entrância, Dr. ADEMIR TELÉS MENEZES, para atuar, sem prejuízo de suas atuais atribuições, no Inquérito Policial nº 0010.08.194047-9.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 246, DE 17 DE ABRIL DE 2009

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça, Dr. EDSON DAMAS DA SILVEIRA, para tratar de assuntos de interesse institucional, no período de 21 a 25ABR09, na cidade de Curitiba/PR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 247, DE 17 DE ABRIL DE 2009

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor SILVIO FERNANDES DOS REIS, para participar do "IX Congresso Brasileiro de Videocirurgia Sobracil", no período de 18 a 21ABR09, a realizar-se na cidade de Belo Horizonte/MG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 248, DE 17 DE ABRIL DE 2009

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Cessar os efeitos da Portaria nº 462/07, publicada no Diário do Poder Judiciário nº 3624, de 13JUN07, no período de 13 a 17ABR09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 249, DE 17 DE ABRIL DE 2009

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Cessar os efeitos da Portaria nº 160/09, publicada no Diário do Poder Judiciário nº 4040, de 14MAR09, a partir de 29MAR09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 250, DE 17 DE ABRIL DE 2009

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça de Primeira Entrância, Dr. MARCO ANTÔNIO BORDIN DE AZEREDO, para auxiliar junto a Promotoria de Defesa da Saúde da Comarca de Boa Vista, a partir de 29MAR09, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 251, DE 17 DE ABRIL DE 2009

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a Procuradora de Justiça, Dra. ROSELIS DE SOUSA, para responder pela Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 22 a 25ABR09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

ERRATA:

- Na Portaria nº 229/09, publicada no DPJ nº 4059, de 15ABR09:

Onde se lê: "... 22 a 24ABR09 ..."

Leia-se: "... 22 a 25ABR09 ..."

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 030-DRH, DE 17 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com

fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor JAIME DE BRITO TAVARES, 08 (oito) dias de licença casamento, a partir de 17ABR09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO – PROC. 042/09 - PGJ

O Ministério Público do Estado de Roraima – MP/RR, vem tornar público o resumo do Segundo Termo de Prorrogação do Convênio firmado entre MP/RR e a Escola Anjo da Guarda Ltda.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a concessão desconto nos valores das mensalidades da Educação Infantil e Ensino Fundamental, aos dependentes legais dos Membros e Servidores do Órgão Ministerial, sem ônus ao Ministério Público do Estado de Roraima.

CONVENIADO: ESCOLA ANJO DA GUARDA LTDA.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser aditivado ou prorrogado por iniciativa das partes, mediante Termo Aditivo ou Termo de Prorrogação.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 25 de março de 2009.

Boa Vista, 16 de abril de 2009.

ZILMAR MAGALHÃES MOTA

Diretor Administrativo

PROMOTORIA DA COMARCA DE MUCAJÁ

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA 004/2009

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, através da Promotoria de Justiça de Mucajá, na defesa da probidade administrativa e tutela do patrimônio público, por seu Promotor de Justiça.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tanto a defesa do patrimônio público quanto a probidade administrativa, que constituem modalidade de interesses transindividuais, legitimando-o à adoção de todas as medidas judiciais e extra-judiciais, para a correta observância dos princípios constitucionais, forte nos artigos 127 e 129, III, ambos da Constituição da República (STF, RE 208790/SP, Rel. Min. Ilmar Galvão, Pleno, à unanimidade, DJU 15.12.2000, p. 105);

CONSIDERANDO que a Constituição da República estabeleceu no art. 37, caput, que "a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência";

CONSIDERANDO que os princípios constitucionais da isonomia e, especialmente, da moralidade e impessoalidade impossibilitam o exercício da competência administrativa para obter proveito pessoal ou qualquer espécie de favoritismo, assim como impõem a necessária obediência aos preceitos éticos, principalmente os relacionados à indisponibilidade do interesse público;

CONSIDERANDO que o nepotismo é conduta nefasta que viola flagrantemente os princípios maiores da Administração Pública e, portanto, é inconstitucional, independentemente da superveniente previsão legal, uma vez que os referidos princípios são auto-aplicáveis e não precisam de lei para ter plena eficácia;

CONSIDERANDO que no dia 21 de agosto de 2008 o Supremo Tribunal Federal editou a Súmula Vinculante nº 13, publicada no DJ nº 162, datado de 29.08.2008, dispondo: "a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Consti-

tução Federal”;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 103-A da Constituição da República referenciada Súmula vincula os órgãos do Poder Judiciário e a Administração Pública Direta e Indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, RESOLVE:

NOTIFICAR O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA, RECOMENDANDO-LHE:

1) QUE promova, no prazo de até 20 (vinte) dias, a exoneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados ou exercentes de função gratificada que mantenham vínculo de parentesco com a “autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento”, nos precisos termos dispostos na Súmula nº 13 do STF;

2) QUE se abstenha de nomear para os referidos cargos de provimento em comissão ou em funções gratificadas pessoas que mantenham vínculo de parentesco com a autoridade nomeante ou servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento;

3) QUE informe ao Ministério Público do Estado de Roraima as medidas adotadas para o cumprimento da presente notificação recomendatória.

Adverte-se, na ocasião, que o não atendimento desta notificação recomendatória evidenciará a prática de ato de improbidade administrativa por parte de Vossa Excelência, por força do disposto no art. 11, caput, da Lei 8.429/92, sem prejuízo de outras ações civis para o cumprimento dos princípios constitucionais supracitados.

Mucajaí, 15 de abril de 2009.

CARLOS ALBERTO MELOTTO

Promotor de Justiça Substituto

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA/DPG Nº 189, DE 20 DE ABRIL DE 2009.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 6º, VI, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, da Resolução nº 10 de 10 de março de 2008 – CSDPE, publicada no DOE nº 777, de 11 de março de 2008, e do Processo de Promoção nº 02/2009, RESOLVE:

Promover por merecimento, para o cargo de Defensora Pública da Categoria Especial a Defensora Pública Dra. NEUSA SILVA OLIVEIRA, com efeitos a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

EDITAL DE PREGÃO Nº. 001/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI, com sede a Rua Raimundo Germiniano de Almeida, 620, centro, Mucajaí/RR, divulga e publica aos interessados, nova data de realização do Processo 090/2009-CL (REPUBLICAÇÃO), na modalidade Pregão Presencial nº 001/2009, do tipo menor preço por item para aquisição de Patrulha Mecanizada de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O certame será dia 06/05/2009, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura de Municipal de Mucajaí Prefeitura, no horário de expediente exteno. Mucajaí – RR, 20 de abril de 2009.

Denivaldo da Costa Barros

Pregoeiro da CPL

Outras Publicações

RORAIMA ALIMENTOS LTDA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A firma RORAIMA ALIMENTOS LTDA depósito, inscrita no CNPJ 05.747.437/0002-98, situado

Rua Professor Agnelo Bittencourt, 1620, São Francisco, vem de publico comunicar aos poderes constituídos em geral, o extravio do documento: Bloco M1 nº601 a 650.

Boa Vista-RR 30 de Março de 2009.

Claudia Aparecida Pinheiro Soligo

Titular

DECLARE GUERRA AO MOSQUITO DA DENGUE.



Limpe sempre as calhas para não entupir e acumular água. Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Mantenha a caixa d'água completamente fechada para impedir que vire criadouro do mosquito.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



Não deixe pneus em locais descobertos para não acumular água da chuva.



Guarde garrafas e baldes virados para baixo.



Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana. Não jogue o lixo em terrenos baldios.

VAMOS JUNTOS VENCER ESTA GUERRA CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE.

Aedes aegypti.
Mosquito transmissor da dengue.



Educação é prioridade para o Governo de Roraima

Instituto Ayrton Senna: mais de 12 mil estudantes beneficiados



Convênio entre a Secretaria de Estado da Educação e o Instituto Ayrton Senna está beneficiando mais de 12 mil alunos atendidos pelos programas Circuito Campeão, Gestão Nota 10, Superação Jovem, Se Liga e Acelera.

SECRETARIA DA
educação
CULTURA E DESPORTOS

GOVERNO DE
RORAIMA
Trabalho pra valer, trabalho pra crescer.

www.educacao.rr.gov.br